ANNO XXX. N. 207.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 d.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDADOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Granhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. S. Theodora penitente; S. Proto.
12 Terça. S. Macrobio m.; S. Ligorio m.
13 Quarta. S. Auta v.; S. Heronides m.
14 Quinta. Exaltação da S. Cruz. S. Cornelio p.
15 Sexta. S. Nicomedes m.; S. Meletino m.
16 Sabbado. S. Euphemia v. m.; S. Abundio.
16 Domingo. 15° As chagas de S. Francisco. S. Pedro de Arbues m.; S. Justino m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5.

Officio—Ao coronel commandante das armas interino, dizendo que, pela leitura do aviso da repartição da guerra de 21 de agosto ultimo, constante da cópia que remette, ficará S. S. certo de que S. M. o Imperador, concedera passagem para o primeiro batalhão de infantaria, ao primeiro cadete do segundo da mesma arma, Sebastião Carlos Navarro de Andrade.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por cópia, não só o aviso da guerra de 16 de agosto ultimo, mas tambem o decreto de 12 do mesmo mez, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, João Antonio Claro, o crime de deserção que commettera.

Dito—Ao mesmo, enviando para ter o conveniente destino, a fé de officio do tenente Manoel Alves Pereira da Motta, que do corpo de guarnição fixa de Goyaz teve passagem para o segundo batalhão de infantaria.

Dito—Ao mesmo, remettendo cópia do aviso da repartição da guerra de 19 de agosto ultimo, do qual consta que se mandára dar baixa do serviço, ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, João Antonio Claro, que se acha na provincia de S. Paulo.

Dito—Ao mesmo.—Tendo hontem, pela primeira vez, ouvido do ex-commandante da companhia de cavallaria de primeira linha desta provincia, que o barracão que actualmente serve de cavallarice, he tão insalubre e inconveniente, que ha sido causa da morte de alguns soldados que são empregados no serviço da coxia, como succedera proximamente com um excellente cabo de esquadra, que acaba de ser victima dessa insalubridade, bem como dous soldados mais que se acham declarados phtysicos, accrescendo ainda, que a cavalhada não possa ficar alli recolhida sem estar constantemente definhada, de tal sorte que não póde servir nas occasiões de precisão, como agora que a companhia se acha impossibilitada de marchar por falta de cavallos, e por estarem os que existem em pessimo estado de conservação: á vista de tudo isto cumpre que V. S., ouvindo a uma commissão especial, trate de examinar tudo quanto venho de expender, e me informe circumstanciadamente acerca do que convier providenciar a bem do serviço.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que se apresente um soldado de cavallaria de primeira linha ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, afim de entregar nas differentes freguezias deste termo, os editaes e officios relativos a convocação do jury. — Communicou-se ao mencionado juiz municipal.

Dito—Ao director interino da faculdade de direito, dizendo que, tendo de ser brevemente transferida a faculdade de direito de Olinda para esta cidade, cumpre que S. S., ouvindo a congregação dos lentes, remetta com a maxima possivel brevidade, uma relação das salas, accommodações e utensilios necessarios para o serviço da mesma faculdade, contando com os que actualmente existem na casa de Olinda, e que pódem ser aproveitados.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, cópia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 24 de agosto ultimo.

Dito—Ao mesmo, communicando que, tendo sido por decreto de 18 de agosto ultimo removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Hemeterio José Vellozo da Silveira, do termo de Pão-d'Alho desta provincia para o de S. Borja na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e deste para aquelle o juiz municipal e de orphãos, bacharel Francisco Brederodes de Andrade, prestára este nesta data o devido juramento e tomára posse.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito—Ao mesmo, para mandar abrir, em vista da nota que remette, os assentamentos de praça de Paulo José das Virgens, que se contratou para servir no sexto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, providenciando S. S. ao mesmo tempo para que sejam pagos os vencimentos que se estiverem a dever ao referido corneta. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito—Ao commandante da estação naval.—Accuso recebido o officio que V. S. me dirigio hoje, sob n. 78, dando parte do motim que se deu hontem a bordo do vapor *S. Salvador*, e em resposta tenho a dizer-lhe, que indagando V. S. a nacionalidade de cada um dos tres individuos que, como autores de semelhante motim, se acham presos á bordo da corveta *Bertioga*, sob seu commando, os ponha á disposição dos respectivos consules.

Dito—Ao chefe de policia, communicando em resposta aos officios de 2 e 4 do corrente, ns. 700 e 702, que acaba de recommendar aos inspectores das thesourarias provincial e geral, que paguem as despezas feitas, não só com o fornecimento de luzes e agua para a guarda da ribeira da freguezia da Boa-Vista, mas tambem com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento estacionado em Pedras de Fogo, e fornecimento de luz para o referido quartel. —Expediram-se as convenientes ordens.

Dito—Ao capitão do porto, remettendo cópia do aviso circular da repartição da marinha de 18 de agosto ultimo, exigindo informações sobre a pratica que nessa capitania se tem seguido a respeito da escripturação das multas recolhidas no cofre, de que trata o artigo 113 do regulamento que baixou com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Dito—Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso da repartição da marinha de 18 de agosto ultimo, do qual consta haver-se approvado a deliberação que esta presidencia tomou de consentir, a requisição de Smc., que José Faustino Porto entrasse no exercicio do lugar de pratico-mor, independente da apresentação do respectivo titulo, e que as embarcações dos praticos fossem empregadas no serviço da praticagem, ate que se resolva sobre a factura, ou compra das que a mesma praticagem deve ter.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, enviando por cópia o aviso de 14 de agosto ultimo, no qual o Exm. ministro da marinha não só communica que fôra indeferido o requerimento em que Antonio José dos Santos Pernambuco, patrão das embarcações miudas empregadas nas obras e melhoramentos do porto, pedio pagamento de vencimentos que lhe não foram abonados por estar suspenso em virtude de ordem dessa inspectoria, ou ser nomeado mestre da barca de escavação destinada ao serviço do porto do Maranhão, mas tambem determina que o referido patrão seja demittido desse exercicio pelo máo comportamento que tem tido.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar fornecer ao delegado do primeiro districto deste termo, 72 espadas com seus competentes centurões, igual numero de pistolas e de massos de cartuxame embalado de adarme proprio para as referidas pistolas, afim de armar as praças da guarda nacional de reserva, que tem de rondar as freguezias desta cidade, segundo me requisitou o chefe de policia em officio datado de hontem sob n. 706.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, uma escolta de oito praças e um cabo de esquadra do corpo sob seu commando, afim de conduzir para o termo do Rio Formoso quatro réos, que teem de ser julgados no respectivo jury, segundo me requisitou o mencionado chefe de policia em officio de hontem, sob n. 703.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que, segundo constou de officio do Exm. vice-presidente das Alagôas do 1° do corrente, acham-se recolhidos á thesouraria de fazenda daquella provincia os 4:000$000 rs., que em consequencia de ordem desta presidencia de 30 de agosto ultimo, foram entregues por essa repartição ao commandante do vapor *Imperador* para serem postos á disposição do mesmo Exm. presidente.

Dito—Ao mesmo, communicando que, em vista de sua informação de 2 do corrente, sob n. 455, lançára no requerimento de Albino José Ferreira da Cunha, arrematante da obra do embarreamento da parte da estrada do sul, comprehendida entre os marcos de 4 e 8 mil braças, o despacho seguinte— Remettido ao Sr. director das obras publicas para receber definitivamente a obra, e passar o competente certificado afim de que o supplicante possa haver da thesouraria provincial o que se lhe estiver á dever.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Filippe Hermes Trigo de Loureiro, abonando-se-lhe além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs., que lhe serão pagos nos termos do artigo 3° do decreto n. 1041 de 10 de junho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para que forneça por emprestimo, as armas e correames que lhe forem requisitados pelo commandante superior da guarda nacional deste municipio, para armar as praças que teem de ser empregadas no serviço da guarnição da praça nos dias 6 e 7 do corrente. — Communicou-se ao referido commandante superior.

— 6 —

Officio.—Ao commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 17 de agosto ultimo, do qual consta haver-se determinado que passem á effectivos no nono batalhão de infantaria, onde se acham adidos, os soldados Manoel Pereira Garcia, João Fernandes Marinho, Donato José dos Santos e Ignacio de Andrade Pereira, este do deposito do Rio Grande do Sul, e os mais do extincto 6° batalhão de caçadores.

Dito.—Ao mesmo, para mandar extrahir com brevidade, afim de serem remettidas a secretaria do ministerio da guerra, nos termos do aviso que remette por copia as fés de officio do segundo tenente de artilharia, João Paes Barreto de Mello Junior, e do alferes de cavallaria, Firmino Joaquim Patriota.

Dito.—Ao mesmo, remettendo copia do aviso de 12 de agosto ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declarou haver-se expedido ordem para que o tenente Francisco Henriques de Noronha se recolha a companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo para terem o conveniente destino as relações das alterações occorridas no mez de julho ultimo, relativamente ás praças do segundo e nono batalhões de infantaria addidos actualmente ao oitavo da mesma.

Dito.—Ao mesmo, recommendando que faça entregar ao chefe de policia para o mandar processar, no caso de ser criminoso, o recruta Manoel Pereira Lagos, que foi julgado incapaz do serviço militar.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia, não só o aviso circular da repartição da marinha de 24 de agosto ultimo, mas tambem o decreto n. 762, pelo qual foi sanccionada a resolução da assembléa geral legislativa, declarando que, aos officiaes da segunda classe, tanto de terra como de mar competem, quando em serviço, os mesmos vencimentos dos da primeira, e que nesta conformidade se pague o que se lhes dever pelo tempo de serviço prestado.—Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, ao commandante da estação naval e ao commandante das armas.

Dito.—Ao mesmo, remettendo com copia do officio do conselho da administração naval, a nota dos generos ultimamente contratados pelo mesmo conselho, para fornecimento dos navios da armada, barca de escavação e mais estabelecimentos do arsenal de marinha.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia, ficará S. S. certo de que se expedio ordem para que o brigue barca *Itamaracá* venha incorporar-se a estação naval desta provincia, em lugar da curveta *Bertioga*, que deve regressar a corte, levando por commandante o do mencionado brigue barca.—Fizeram-se á respeito as necessarias communicações.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Manoel Camello Pessoa, áfim de que mande passar titulo ao supplicante do terreno de marinha, de que trata o citado requerimento que vai coberto com copia da informação, que a respeito de semelhante pretenção deu o segundo tenente Antonio Egidio da Silva.

Dito —Ao mesmo, transmittindo para seu conhecimento, copia de dous avisos expedidos pelo ministerio da justiça em 19 e 21 de agosto ultimo, acerca das providencias dadas sobre a indemnisação da quantia de 8:000$000 rs., que por ordem da presidencia aquella thesouraria despendeu com o serviço da guarda nacional desta provincia.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados Benedito Francisco dos Passos e Romão Joaquim, este do oitavo batalhão de infantaria, e aquelle do segundo da mesma arma.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo com copia do aviso do ministerio da marinha de 23 de agosto ultimo, os conhecimentos dos objectos pertencentes ao pharol da barra, que no brigue barca *Itamaracá* se remetteram para esta provincia.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, para que á vista do pedido que remette, mande adiantar ao pagador da repartição das obras publicas, a quantia de 16:980$000 rs. para continuação das obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que pode Smc. effectuar com a commissão encarregada do exame das contas da extincta thesouraria das rendas provinciaes, mediante as condições constantes da copia que remette, o contrato para a conclusão dos trabalhos a seu cargo.

Dito.—Ao director das obras publicas, dizendo que pode mandar reparar as ruinas causadas por Luiz de França da Cruz Ferreira na estrada do sul, devendo a fazenda provincial ser indemnisada dessa despeza, pelo mencionado Luiz de França conforme Smc. indicou.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito.—Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu', recommendando a expedição de suas ordens, para que a guarda da cadeia da cidade de Olinda seja feita nos dias 6 e 7 do corrente, pelo batalhão de guardas nacionaes daquella cidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessa'o de 3 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.° secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da fazenda, enviando os requerimentos em que Manoel Antonio Marinho Falcão, e Joaquim José de Souza, pedem pagamento do que se lhes deve, e os documentos que os acompanham.—A' primeira commissão de orçamento.

Do ministro do imperio, enviando a resolução da assembléa legislativa da provincia do Rio Grande do Norte, que estabelece o imposto de 20 por cento sobre bebidas espirituosas importadas, e copia da consulta do conselho de estado, que julga a referida resolução exhorbitante de suas attribuições. —A' commissão de assembléas provinciaes.

Do mesmo ministro, remettendo o requerimento em que o conego Feliciano José Leal, pede pagamento da differença entre o ordenado de 800$ e o de 1:400$ que na qualidade de secretario do governo da provincia de Goyaz, deixou de perceber desde 29 de outubro de 1846 até 3 de julho de 1851.— A' commissão de pensões e ordenados.

Uma representação dos locatarios dos predios da rua do Cano, pedindo providencias acerca dos sacrificios a que os expoem as obras projectadas na mesma rua.—A' commissão de obras publicas.

São approvados os seguintes pareceres:

« Para a commissão de fazenda poder dar seu parecer sobre a inclusa representação da directoria da sociedade colonial e agraria do Vallão dos Veados, precisa de informações do governo, que requer se peçam por informação do ministerio da fazenda, e ao mesmo tempo sua opinião sobre a conveniencia do pedido da mesma sociedade.

« Sala das commissões, 3 de agosto de 1854. — *Silva Ferraz—Taques.* »

« De novo insta João José de Miranda, sobre a indemnisação do valor de certa quantidade de polvora que achando-se no deposito a cargo do governo na provincia das Alagoas não lhe foi entregue.

« A commissão, comquanto julgue que assiste direito ao supplicante para discutir essa obrigação da parte da fazenda publica de indemnisar-lhe o valor da referida polvora, entende comtudo que a materia he da privativa competencia do poder administrativo na forma da lei do conselho de estado, e he de parecer portanto que se lhe mande entregar seus documentos para dirigir-se á autoridade competente.

« Sala das commissões, 3 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz—Taques.* »

Lê-se o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de fazenda o projecto n. 140 de 1840, que manda indemnisar a Lino José Lopes, a importancia de uma casa que lhe foi demolida em virtude do fogo de artilharia feito por forças legaes na provincia de Santa Catharina.

« A commissão entende que he da competencia do poder administrativo a decisão de questões de indemnisações na forma da lei do conselho de estado, e que sómente depois de tal decisão cabe a consignação de fundos para o pagamento do supplicante quando o governo não tenha meios ordinarios para esse effeito.

« Sala das commissões 3 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz—Taques.* »

Sendo posto em discussão, fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Paranaguá.

O Sr. Ferraz pede urgencia.

A camara approva a urgencia pedida.

O Sr. Paranaguá, não podendo impugnar a procedencia do parecer, por não ser facil compulsar de momento todos os documentos em que por ventura se ache baseado, limita-se a pedir esclarecimentos.

O Sr. Ferraz, dá os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Paranaguá.

Fallam ainda os Srs. Henriques e Paula Candido.

He lida e apoiada a seguinte emenda, a qual entra em discussão juntamente com o parecer:

« Ficando rejeitado o projecto n. 140 de 1840. — *Paula Candido.* »

Julga-se a materia discutida e posta a votos, he approvado o parecer e a emenda.

Continúa a discussão do requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Barbosa da Cunha, adiada pela hora na sessão precedente.

Depois de fallar o Sr. Ribeiro da Luz, julga-se a materia sufficientemente discutida, e posto a votos o requerimento de adiamento, he approvado.

Entra em primeira discussão o projecto n. 83 deste anno, que approva a aposentadoria do Sr. juiz de direito Joaquim José Pacheco em um lugar da relação da côrte.

O Sr. Barreto Pedrozo, pede que o projecto tenha uma só discussão.

Consultada a casa ella annue, e he approvado o projecto em escrutinuo secreto.

REFORMA JUDICIARIA.

Continua a discussão do art. 2 deste projecto com as emendas apoiadas.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) pronuncia o seguinte discurso:

Sr. presidente, eu devo algumas explicações ao nobre deputado pela Bahia, meu amigo que hontem impugnou em parte as idéas do segundo artigo do projecto que se discute; he meu dever tambem agradecer ao nobre deputado, o modo com que se exprimio, revelando sómente animo de discutir e esclarecer a questão, como discutio e esclareceu.

Antes, porém, de referir-me ao nobre deputado pela Bahia, devo protestar contra uma interpretação que o meu nobre amigo deputado pela provincia do Rio de Janeiro, deu a declaração que em uma das sessões passadas fiz de que este projecto era ministerial. O nobre deputado interpretou esta declaração como uma coacção, como uma imposição á maioria da camara.

Não foi esta, Sr. presidente, a minha intenção; este meio de coacção era indigno de mim (*apoiados*); este meio de coacção era inefficaz, impotente para com esta augusta camara, que tem consciencia de si, de sua dignidade. (*Apoiados*)

Sr. presidente, não fiz esta declaração de meu motu proprio, e de bom grado; declarei que o projecto era ministerial porque o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que *in limine* e absolutamente o impugnou, disse que assim o fazia, porque o projecto não era ministerial.

Eu tenho, Sr. presidente, de ha muito tempo profunda convicção, de que as idéas consignadas no projecto são essenciaes á administração da justiça do meu paiz; não podia deixar de accudir por ellas não podia deixar que ellas ficassem arriscadas ás contingencias dessa interpretação do nobre deputado se fôra incontestada. Creio que não fiz senão o que tem feito todos na situação em que me acho collocado, isto he, todos os ministros que tem convicções, que tem consciencia de si, que aceitam o poder não para frui-lo, mas tambem para realisar algum pensamento.

Este meu proceder além disto he cousa muito regular, muito comesinha no systema representativo (*apoiados*), porque a camara comprehende bem que um ministro não póde ir por diante com uma maioria que, ainda que diga que não o hostilisa, todavia se oppõe ás idéas que elle tem por essenciaes para governar o paiz.

Ora, ninguem póde er juiz das condições da sua existencia senão o propio ministro.

Segundo o systema representativo a maioria apoia, mas não dirige o ministerio; segundo o systema representativo o ministerio vai adiante, não atraz, não rebocado, não arrastado: isto he muito curial, muito congenito com o systema representativo; alias tudo seria anarchia, e fôra impossivel que esse systema marchasse.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Ministro da justiça: — Faço justiça ás intenções dos nobres deputados que impugnaram o projecto; tenho mesmo que eles não o fizeram por hostilidade ao governo, senão porque tem convicções contrarias; e bem longe de querer o governo empregar a coacção, deseja que a camara se pronuncie com franqueza, porque não se póde governar sem o apoio de uma maioria decidida....

O Sr. Miranda: — Peço a palavra para responder.

O Sr. Ministro da Justiça: — Ainda mais, Sr. presidente, por melhores que fossem os desejos, as intenções dos nobres deputados, se o ministerio devesse morrer por causa deste projecto, essa disposição que elles manifestam de dar-lhe o voto por outras vezes não poderia servir depois delle defunto.

O nobre deputado pela Bahia adopta em grande parte as idéas do segundo artigo do projecto, mas notou que era elle incompleto; incompleto, porque não estabelecia um noviciado para a magistratura: incompleto ainda, porque dando tanta força á magistratura não adoptava a incompatibilidade que o nobre deputado tem como essencial.

Sr. presidente, a idéa do noviciado da magistratura he uma bella idéa, mas uma idéa do futuro, seria no presente um inconvenente; no futuro he uma idéa que o ministerio tem obrigação de realisar, porque os magistrados são nomeados sem a necessaria provança, sem nenhumas habilitações; mas de presente esta idéa seria um grande embaraço para a administração, porque temos uma grande falta de pessoal. O nobre deputado sabe que muitos lugares da magistratura não estão preenchidos porque o governo não acha quem os acete, quem os queira...

Um Sr. Deputado: — Porque não ha vantagens tambem.

O Sr. Ministro da Justiça: —Ainda que outras vantagens se dessem, não ha tanto pessoal que se possa estabelecer esse noviciado que o nobre deputado pretende e que suppõe concurrencia. Ja digo, não impugno a idéa, a questão he de opportunidade: em todo o caso antes esses magistrados novos do que os leigos. Se não temos noviciado, se os magistrados são nomeidos por aventura, por acaso, por informações, se muitas vezes elles desmentem na pratica o conceito que os faz nomear, como quer o nobre deputado que a promoção dos juizes de direito a desembargadores sej por simples antiguidade? Se nós tivessemos um noviciado na magistratura, uma provança, uma habilitação, poder-se-hia admittir que a promoção dos magistrados fosse sempre por antiguidade; mas não havendo esse noviciado he arriscar muito [illegible]esses da sociedade, aos quaes a justiça tanto importa o confiar somente na sorte. A antiguidade absoluta traz a vantagem da independencia da magistratura, he verdade, mas destróe tambem a emulação da magistratura, e isto he uma grande desvantagem, desvantagem que no meu sentir sobreleva a tudo, porque se cada um não tem de esperar senão por sua vez, so deve tratar de viver muito sem necessidade de proceder bem, independente do governo, mas tambem independente da opinião e da sancção moral.

O que temos actualmente não he a antiguidade absoluta, he a combinação da antiguidade com o merito; o que o projecto quer he tambem a combinação da antiguidade com o merito; a combinação actual favorece mais a antiguidade, a combinação do projecto attende mais ao merito.

Senhores, uma das necessidades mais clamorosas do nosso paiz he a reforma do pessoal dos tribunaes de 2ª instancia (*muitos apoiados*); para attingir-se a este fim he muito pouca a liberdade que o governo tem, restricta a um pequeno numero; um circulo maior, se dá mais liberdade ao governo, tambem lhe traz mais responsabilidade; se elle não fizer o bem he porque não quer.

Convém attender-se além disto a uma grande consideração, he que o projecto favorece a emulação tornando a 2ª instancia accessivel a todos que tiverem um certo tempo; a lei vigente descoroçoará muitas vocações, arredará da magistratura muitos talentos aos quaes he impossivel chegar á maior antiguidade exigida actualmente para o accesso; a differença he pois a seguinte: a lei vigente quer a maior antiguidade, e esta he impossivel para um grande numero; e para os que entram de novo o projecto quer uma certa antiguidade, a qual todos podem attingir.

O Sr. Ferraz:— Veja agora o reverso.

O Sr. Ministro da Justiça: — Conheço que se póde dar abuso no arbitrio que se concede ao governo; não ha porém arbitrio sem abuso: a responsabilidade moral he porém um grande correctivo contra esse arbitrio do governo. Além disto, esse arbitrio não he absoluto, tem uma base que he a antiguidade de 15 annos effectivos, habilitação que me parece sufficiente.

Pelo systema actual os magistrados que são apresentados para a nomeação se não são nomeados parecem inquinados, consideram-se rejeitados, ficam expostos a um dezar: o projecto não rejeita, não pretero, o governo escolhe de entre todos aquelles que tiverem 15 annos de effectivo exercicio, não faz injuria ao que não he escolhido...

O Sr. Ferraz: — Mas he preciso entender-se o que he effectivo exercicio.

O Sr. Ministro da Justiça: — Já hontem disse que o effectivo serviço se devia contar conforme a lei de 1850, isto he, comprehendendo as commissões que não são da magistratura até a data dessa lei, e dahi por diante contando-se somente o serviço que a lei considera da magistratura...

O Sr. Ferraz: —He bom declarar isto.

O Sr. Ministro da Justiça: —Se o nobre deputado não acha claro o pensamento, póde-se elle tornar mais claro.

Ainda mais, Sr. presidente, ao passo que parecem inquinados e regeitados os magistrados que são apresentados á nomeação e que não são nomeados, esses ao depois chegando a um certo numero são impostos e hão de ser nomeados.

O nobre deputado a que me refiro tendo considerado boa a idéa da aposentadoria, notou todavia que ella poderia dar lugar a abusos, que pela disposição do § 3° poderia o governo aposentar aquelles que não estivessem impossibilitados. Sr. presidente, o governo não tem necessidade alguma de tergiversar, de illudir a lei no caso de que se trata; não desejo mesmo que o governo seja habilitado para aposentar os magistrados que pelos meios ordinarios não podem ser responsabilisados, os magistrados reprobos; neste caso he melhor que o governo os aposente pedindo á camara um *bill* de indemnidade.

A aposentadoria de que se trata he uma aposentadoria para os casos ordinarios, he para quando o magistrado estiver physica ou moralmente impossibilitado; os exames, as regras que o projecto no § 3° do art. 2° exige me parece que são sufficiente garantia; o magistrado he ouvido pessoalmente no caso da impossibilidade physica; he ouvido por meio de curador no caso de impossibilidade moral; a aposentadoria não he decretada senão sob consulta da secção de justiça do conselho de estado e procurador da corôa. O projecto guarda todas as formulas substanciaes do processo contencioso administrativo.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, assim como o nobre deputado pela Bahia, á vista da disposição do § 5°, na falta de juiz municipal letrado, a substituição competirá aos juizes municipaes mais proximos da comarca vizinha; presuppozeram a possibilidade do juiz municipal exercer a jurisdição de juiz de direito, não só da sua comarca como da comarca vizinha. Não se induz esta consequencia do projecto; se o juiz municipal acha-se em sua comarca no exercicio da vara de juiz de direito, certamente não poderá substituir o juiz de direito da comarca vizinha, não poderá accumular a jurisdicção de juiz de direito de ambas as comarcas, ha de exercer a jurisdicção da sua comarca somente: para julgar-se o contrario seria preciso uma disposição expressa que determinasse semelhante accumulação.

O nobre deputado pela provincia da Bahia nos disse que a incompatibilidade era o complemento das disposições do art. 2° deste projecto. Eu tambem entendo com o nobre deputado que a incompatibilidade era o complemento das disposições do projecto. (*Apoiado.*) A camara sabe que este meu pensamento não he novo, eu o tenho ha muito tempo; pronunciei-me neste sentido em 1850 por occasião da discussão do projecto de lei relativo á antiguidade dos magistrados. Então dizia eu, alem de outras considerações, o seguinte:

« Direi a razão. Não basta que o magistrado seja recto, justo: he preciso que elle seja tido como tal aos olhos do povo para que a sua autoridade tenha o respeito de todos. O magistrado politico, por mais esforços que faça para ser justo, para ser recto, paira sempre uma certa suspeita de parcialidade sobre seus actos, que destróe a força moral que lhe he de mister. Eu pela minha parte protesto que nunca transgredi o meu dever por causa de considerações politicas; estou que os nobres deputados, dignos magistrados, que se acham nesta casa, procedem por igual; mas nesta conta seremos nós tidos? Serão tidos nossos adversarios politicos que são magistrados? Pois he isto que importa.

« Já disse que desejava ver restabelecida a incompatibilidade da magistratura, porque não vejo contra ella nenhum inconveniente senão a falta do auxilio que os magistrados podem prestar ás camara; mas a esse respeito direi como lord Brougham— pesando os inconvenientes e vantagens— a balança pende para a exclusão: póde-se arriscar o auxilio da magistratura, com tanto que se consiga a independencia della do espirito de partido. (*Muitos apoiados.*) »

Eram estas as minhas idéas em 1850; no anno passado as reproduzi, não desdigo os meus principios, a questão he a forma e a opportunidade. (*Apoiados.*) Não proponho a idéa, mas se for proposta eu a aceito (*apoiados*): não a aceito absolutamente; não a aceito como comprehensiva da magistratura da 2ª instancia (*apoiados*), porque entendo que a magistratura da 2ª instancia não está no mesmo caso da magistratura de 1ª instancia; a magistratura de 1ª instancia activa immediatamente a magistratura de 2ª instancia por modo indirecto; a magistratura de 1ª instancia está em contacto com o povo e disseminada por toda a parte, a outra muito remota e centralisada; a magistratura de 1ª instancia he singular, cada juiz de direito obra por si, a outra he collectiva. Convém attender que o parlamento tem tambem necessidade do auxilio da jurisprudencia (*apoiados*); convem por consequencia que uma parte da magistratura concorra no parlamento...

Um Sr. Deputado: — Nada de privilegio.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não he privilegio, são limitações da idéa....

Outro Sr. Deputado: — Hão de haver muitos jurisprudentes que não sejam magistrados.

O Sr. Ministro da Justiça:—Como estou persuadido que he por utilidade publica que se quer a medida e não por odio a uma classe, por isso faço esta distincção; não está no mesmo caso da magistratura da 1.ª Não he em odio, repito, da classe da magistratura que se quer a incompatibilidade, e se não he, cumpre distinguir uns de outros magistrados. (*Apoiados, não apoiados; diversos apartes se cruzam.*)

Entendo que com esta condição he aceitavel a incompatibilidade, e ainda com outra, e vem a ser que seja indirecta para a magistratura presente, e directa e absoluta para a magistratura vindoura. (*Apoiados, não apoiados.*) Senhores, a incompatibilidade só pode ser attendida neste projecto, só pode ser attendida em uma reforma judiciaria como condição do emprego, mas não como restricção de um direito politico; como condição do emprego seria retroactiva desde que comprehendesse a magistratura actual. (*Apoiados.*) Cumpre proceder com tanto em caso tão grave. (*Apoiados.*) Entretanto que a magistratura actual he substituida por outra incompativel, vai-se preparando o campo, habilitando a substituição della no parlamento para que em vez dos magistrados não venham tambem e sómente bachareis pretendentes. (*Apoiados.*)

Cumpre attender a uma consideração: desde que a magistratura se tornar incompativel, sem aspirações politicas, ha de reagir: convem, pois, e ao mesmo passo, organisar e preparar o poder administrativo, dar-lhe garantias contra a resistencia ou inercia da magistratura: desde que a magistratura não puder ter aspirações politicas póde ser rival, e ella he tudo nas comarcas, nellas o governo não tem hoje delegados proprios, o poder administrativo está ainda desmontado, só tem acção propria nas capitaes das provincias.

Alguns Srs. Deputados: — Muito bem! Muito bem!

Uma voz: — Tem fallado excellentemente.

Outra voz: — Isto he que he fallar a verdade.

O Sr. Ferraz: — Agradou! agradou!

O Sr. Ministro da Justiça: — Uma reforma desta ordem, torno a dizer, não se faz absolutamente, isto seria cortar o nó com a espada de Alexandre; adaptada porém com as cautelas e condições que digo, me parece que ella he um grande beneficio, uma necessidade.

O Sr. Figueira de Mello: — Mande V. Ex. emenda á mesa redigida segundo esses principios.

O Sr. Correia das Neves: — Não precisa; he ella para o futuro!

O Sr. Ministro da Justiça: — Entre as medidas que cumpre adoptar para correctivo da incompatibilidade he a prévia autorisação para que os agentes do poder executivo não possam ser processados, he o que os Francezes chamam—*mise en jugement*.—Esta medida nasceu em França com o systema representativo, e tem atravessado todas as revoluções, he uma idéa assencial para a harmonia e divisão dos poderes politicos. Certo o poder administrativo seria embaraçado na sua marcha, e annullado pelo poder judiciario, se este pudesse livremente e sem correctivo responsabilisar os agentes do poder administrativo, muitas vezes porque obedecêram a esse poder de que são delegados. Hoje que a magistratura não mantem rivalidade com o poder, hoje que se não dão estes conflictos, essa garantia de que fallo não he precisa; mas ella deve acompanhar a idéa da incompatibilidade, presuppondo que a magistratura se pode tornar rival ou hostil desde que não tiver aspirações politicas. (*Muitos apoiados.*)

Segundo o projecto, diz o nobre deputado, grande força se dá á magistratura, he verdade, mas ainda ha outros correctivos; um he o que estabelece o projecto no art. 5.°, e o outro correctivo he ainda a medida das remoções de juizes de direito.

O nobre deputado pela Bahia entende que o § 4.° deste artigo não he necessario; diz esse paragrapho: « Os juizes de direito serão julgados pelas relações nos crimes individuaes pela mesma fórma e processo porque são julgados nos crimes de responsabilidade. «

O nobre deputado pela Bahia diz que não he necessaria a disposição, desse paragrapho porque os delegados e subdelegados não processam mais. Este argumento suppõe já em vigor a organisação do projecto: que seja assim, como os juizes municipaes processam, como o jury subsiste, esta disposição ainda he necessaria.

Diz ainda o nobre deputado: « Os juizes de direito não commettem crimes individuaes. » Seja isso dito em honra da magistratura; se elles não commettem crimes individuaes, porque se lhes nega esta garantia contra o abuso e contra o pretexto de crimes que elles não commettem?

Que importa esta garantia, diz o nobre deputado, se os delegados e subdelegados ficam com a attribuição de prender por indicios de crimes inafiançaveis? Nego este presupposto; os delegados e subdelegados não podem prender por indiciados em crimes inafiançaveis aos juizes de direito desde que este privilegio lhes fôr concedido, assim como não poderão prender aos outros privilegiados; a prisão neste caso he consequencia da jurisdicção especial, e só compete a ella: só o caso de flagrante delicto faz a excepção da competencia privilegiada. (*Muitos apoiados.*)

Sr. presidente, esta garantia he essencial á independencia do juiz de direito, á ordem publica, á liberdade do cidadão; á independencia, porque, senhores, se o juiz de direito tem a attribuição de corrigir e responsabilisar ao juiz municipal, aos delegados e subdelegados que lhe são subalternos, como poderá exercer esta funcção se os juizes municipaes, delegados e subdelegados, os podem de seu turno não só processar, como arrastar á prisão ao juiz de direito. (*Muitos apoiados.*) Como poderá elle resistir, e menos que não tenha estoicismo, á conspiração e á vingança de seus subalternos (*muitos apoiados*), ao odio dos potentados, ao espirito de partido e ao despotismo do poder (*muitos apoiados*); não são de todos os tempos, mas de épocas, os L'Hopital, Clavier, Dupont de l'Eure e outros que mostraram firmeza contra o poder e contra as facções....

O Sr. Ferraz: — Isso he de outro tempo.

O Sr. Ministro da Justiça: — He essencial á ordem publica, porque repugna com toda a idéa de ordem e jerarchia que o superior possa ser julgado pelo subalterno: não he possivel ter força moral sendo-se ora réo ora juiz no mesmo tribunal; não he possivel que o juiz de direito que esteve no banco dos réos torne para a séde de juiz senão desmoralisado; ou elle não póde ser juiz porque fica desmoralisado, ou ha de ser por essa razão removido, e então ficam sabendo os inimigos do juiz, ou aquelles que temem a sua severidade, que o meio de se livrarem delle he armar-lhe um processo; á liberdade civil, porque he hoje nas comarcas o juiz de direito o unico refugio dessa liberdade; he elle que defere os *habeas corpus*, he elle que conhece dos recursos e appellações criminaes, e como póde elle salvar a victima da prepotencia se póde ir para o lugar.

Tem-se dito tambem que essa medida não he de necessidade porque um ou outro caso tenha apparecido; mas, senhores, basta que não aconteça um caso, basta sómente que o legislador supponha a possibilidade para que deva preveni-la. (*Muitos apoiados.*)

Creio, Sr. presidente, que nenhuma observação apresentada pelo nobre deputado ficou sem explicação; assim o 2.° artigo do projecto he digno da attenção da camara.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(*Differentes Srs. deputados se dirigem ao Sr. ministro da justiça e o comprimentam.*)

Fallam os senhores Miranda, Figueira de Mello e Ferraz, depois do que o Sr. Viriato exprime-se nos seguintes termos:

O Sr. Viriato: — O honrado deputado pela Bahia censurou o ministro da justiça, porque reconhecendo a necessidade de um noviciado para o corpo de nossa magistratura, não tratava dos meios de crea-lo; porque reconhecendo e confessando a falta de outras providencias da repartição a seu cargo, adiava tudo, tudo sacrificava ao tempo, tratando sómente deste projecto de reforma judiciaria que se discute. O honrado ministro da justiça porém, a meu ver pensa bem, dando o primeiro lugar ao projecto de reforma, querendo sanar males que affectam mais de perto o paiz, para depois tratar de apresentar outras reformas uteis.

Todos conhecem a necessidade de um noviciado, da instituição de uma classe preparatoria d'onde se tirem os magistrados; mas ao passo que sentem esta necessidade tambem observam que ha dificuldades ou quasi impossibilidade em tal creação na actualidade. Essas difficuldades foram maiores no passado, quando se formou o pessoal de nossa magistratura, mas todos os obstaculos não tem ainda desapparecido.

Quando o governo precise de pessoal para certos lugares que não são procurados, poderá apresentar tropeços, estabelecer condições maiores do que as que temos para a capacidade do magistrado? Não he ainda chegado o tempo de pensar na realisação de uma idéa certamente util, e que só espera pela opportunidade.

Sim, senhores, he mister que tenhamos um noviciado completo para a nossa magistratura. Mas póde-se dizer absolutamente que nada existe entre nós que se approxime a esse pensamento, que seja util, como o affirmou o honrado deputado pela Bahia? O anno de pratica que nossas leis exigem para que o bacharel em direito possa ser nomeado juiz municipal, se não he uma providencia perfeita, acabada, he de summa vantagem, he um grande principio para chegarmos ao complemento da idéa.

Eu disse em um aparte ao honrado deputado que pelo direito francez os magistrados eram escolhidos d'entre os advogados; e accrescentarei agora que essa disposição ainda vigora, bem que defeituosa, como pensou o honrado deputado, e entretanto as reformas tem-se alli multiplicado por outros ramos da administração da justiça. Aquella nação, illustrada como he, tem sentido que precisa das lições do tempo e da experiencia para formar um systema perfeito, uma escola de onde saiam os membros de sua magistratura.

Differentes ensaios tem feito, nos quaes se attendia ora á idade, ora ao tempo de pratica dos aspirantes ao cargo de magistrados; e hoje está quasi no mesmo ponto em que nos achamos. As leis de 27 de novembro de 1790, tit. 2.°, art. 6.°, de 24 messidor anno IV, art. 3.°, de 6 germinal anno VI, cap. 3.°, e a constituição do anno III, art. 209, exigiam 30 annos completos para ter a nomeação. A lei citada de 1790 ordenou tambem que os bachareis em direito tivessem 10 annos de exercicio — como homens de lei — (*avocats*) em qualquer tribunal de districto. Estas e outras disposições que se seguiram eram defeituosas, porque davam em resultado magistrados decrepitos e incapazes do serviço para o tribunal de cassação. Hoje so quer a lei que regula a capacidade para os lugares de magistratura, que os aspirantes sejam formados em direito, e que tenham dous annos de pratica em algum tribunal. (Lei de 20 de abril de 1810, art. 64.)

Não he facil a creação de um noviciado para a magistratura, o tempo removerá sem duvida as difficuldades; o movimento continuo do progresso social nos conduzirá a esse ponto. Não he o nobre ministro da justiça que adia a reforma das condições de capacidade para o corpo da magistratura, he a lei necessaria da natureza das cousas que nos prohibe por agora avançar mais. E porque não podemos melhorar o movimento de uma das rodas do poder publico será conveniente dormir o somno da inercia, e fazer parar a marcha da reforma?

Entre o merito e o principio absoluto de antiguidade, o pendor será sempre para o merito. Outras considerações porém de grande peso nos aconselham o systema temperado. Conciliemos o direito de antiguidade com o direito que deve andar sempre unido ao merito, sejam os desembargadores tirados d'entre os juizes de direito que tiverem quinze annos de effectivo exercicio. He a materia do § 7.° do art. 2.° do projecto em discussão.

O honrado deputado pela provincia da Bahia, a quem tenho a honra de responder, disse uma verdade (como ha pouco observei) quando affirmou que nos tem faltado até hoje um poderoso meio para a acquisição de um pessoal conveniente para a alta missão da magistratura — o noviciado. — O tempo que pedem as difficuldades de execução de uma tão salutar instituição, a indeclinavel necessidade que tinhamos como estado novo de formar a nossa magistratura, nos tem dado dolorosas decepções na escolha de nosso pessoal. Merce de Deos, ellas não são em subido numero como se devia esperar observando as épocas de formação de nossos tribunaes.

Houve occasiões em que os ministros da corôa deixavam o seu lugar para tomar o lugar dos aspirantes. Elles instavam, rogavam os bachareis formados que aceitassem os cargos de magistratura. E aggravavam mais as difficuldades das nomeações a falta de vias de communicação, o atrazo de nossa civilisação. São poucos os magistrados que entre nós são indignos da classe, são algumas notas desaccordes que em uma rica composição interrompem a harmonia. Mas ha sempre um grande mal e de funestas consequencias.

Nas palavras de meu honrado amigo deputado pela Bahia está a mais forte argumentação a favor da disposição do § 7.° do art. 2.° He mister abrir mais o circulo formado pela lei de 1850, e dar mais liberdade ao governo na formação dos tribunaes de segunda instancia.

« Mas se ha alguma independencia para a magistratura nas disposições da reforma, essa cahe toda com o § 7.,» disse o honrado deputado na sessão de hontem. A independencia, a liberdade de acção do magistrado he a que procuramos sempre em primeiro lugar, e essa não póde estar sujeita á influencia de um interesse remoto e mesquinho, como o da nomeação ou não nomeação do juiz de direito para uma relação. O merito não póde ser sempre considerado, e não o será (disse-vos eu em um aparte), e essa proposição produzio algumas reclamações. Para que o merito fosse sempre considerado, força era que concedessemos a perfeição á especie humana. Mas, assim como o merito não póde ser sempre considerado, elle não será sempre desprezado, como pensa o meu nobre amigo deputado pela Bahia.

Porventura teremos chegado a esse estado de immoralidade que os principios de justiça são esquecidos inteiramente, e sempre, pelos governos? Não, felizmente. Julgo mais favoravelmente a especie humana: ella, senão póde abraçar sempre o bem, inclina-se mais para elle que para o mal. O arbitrio concedido ao poder será poucas vezes mal usado, e então a causa do mal cahirá vencida pela força da tribuna e da imprensa, que domina e dominará sempre no systema representativo.

Desde que o homem se vota á perigosa e ardua missão da magistratura, compromette-se por tacito compromisso entre elle e seus concidadãos a guardar a fortuna, os bens, a felicidade daquelles que estão debaixo de sua jurisdicção. Occupado unicamente em tão nobre, porém tão difficil trabalho, elle não póde mais distrahir-se para tratar de seu presente e de seu futuro. O homem desapparece debaixo da toga; he uma vida toda de dedicação, de heroicos sacrificios. E não poucas vezes a morte, o punhal do assassino tem recompensado e marcado com lettras de sangue o cumprimento do dever o sacrificio do migistrado.

Amigos, mulher, filhos, fortuna, tudo o que he mais charo no mundo, não existe mais para elle no cumprimento dos deveres de seu cargo. Uma hora roubada he um passo para sua deshonra. A sociedade tem o dever de preparar o futuro do magistrado gasto no serviço de tão fadigosa carreira, e o de sua familia. As disposições sobre a aposentadoria consignadas no projecto são baseadas em solidos principios de justiça, Dão poderes ao governo para aposentar aquelles membros da magistratura que não podem mais prestar serviços, ainda que não parta delles o requerimento para ella. Não merecem porém a approvação do honrado deputado as condições que acompanham o acto.

Receio que os governos abusem aposentando sem necessidade, e inhabilitando o magistrado por vinganças, etc. Me parece, porém, que raras vezes ou nunca se darão taes casos.

Para a aposentadoria forçada he mister um exame por peritos, audiencia do magistrado por si ou seu curador, e previa consulta da secção de justiça do conselho de estado. Não concebo que possa haver um ministro da corôa que aposente ao magistrado contra a evidencia do exame, contra o parecer do conselho de estado. He isto tão odioso que não póde ser esperado nem temido.

Em todas as épocas foi reconhecida a necessidade da independencia dos magistrados em seus actos. Os distribuidores da justiça publica devem ter um dos primeiros lugares na graduação dos homens uteis ao paiz, e direitos sagrados ao respeito e reconhecimento publico. Na ingrata luta, não interrompida, do juiz com os perturbadores da ordem social, convém que elle esteja superior aos golpes da vingança, que nunca possa tremer pelas consequencias do severo cumprimento do seu dever. Collocado muitas vezes em opposição aos actos arbitrarios do poder, defendendo o povo, não deve depender dos governos; collocado outras vezes ao lado da autoridade ameaçada pelas turbas desordenadas, elle não deve depender do poder popular.

A magistratura, independente como deve ser, produzirá sempre caracteres brilhantes, augmentará o numero de homens respeitaveis, como La Vacquerie sob o governo despotico de Luiz XI, admiravel pela sua coragem em defeza dos direitos do povo; e Mathieu Molé, desprezando os punhaes dos assassinos, e vencendo-os pela força de suas palavras, pelo respeito devido a suas virtudes. Os magistrados sendo julgados pelas justiças communs não chegarão jamais a verdadeira independencia. He alem disso um absurdo fazer que o magistrado, levado ao banco dos réos por alguma perseguição injusta, deixe esse lugar depois de absolvido para exercer o officio de julgar e presidir áquelles mesmos que acabaram de ser juizes, como bem disse o nobre ministro da justiça. He desconhecer o grande principio dominante desde seculos—*major a minori non potest judicari.*

O privilegio de fôro, consignado no projecto de reforma que se discute, he de summa sabedoria. E, senhores, todas as nações que se tem em conta de

MUTILADO

illustradas o estabeleceram ha muito ; nós lemos nas paginas dos julgamentos de remotas eras o principio do julgamento pelos pares, dos magistrados pelos seus pares magistrados.

A Inglaterra, a França nos arts. 479 e seguintes de seu codigo de instrucção criminal, Portugal na ultima reforma judiciaria art. 365, não duvidaram estabelecer esses tribunaes especiaes.

« A magistratura no Brasil não commette crimes » disse o honrado deputado pela Bahia. He verdade, senhores, a magistratura no Brasil não commette crimes ; mas o magistrado póde ser injustamente arrastado para uma ignominiosa prisão nos dias de agitação popular, nas crises eleitoraes, no momento de uma perseguição estupida, e perder toda a sua força moral. A necessidade, a justiça do privilegio do fôro he de primeira intuição. Não insistirei mais nella. Concluo o que tinha a dizer respondendo ao honrado deputado pela Bahia, não continuo receiando fazer repetições fastidiosas do que disse melhormente o nobre ministro da justiça.

Permitta-me a camara que eu ora me dirija ao honrado deputado, significando-lhe minha profunda gratidão pelo elogio que teceu no correr do seu discurso ao meu venerando pai, o presidente do supremo tribunal de justiça. O alto conceito que faço do bello caracter do nobre deputado eleva a força, o quilate da opinião que emittio em favor de pessoa que me he tão chegada.

A discussão fica adiada pela hora e levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

28 de agosto.

Em fim chegou aqui no dia 25 o vapor *Princeza Leopoldina*, o qual se apresentou fraco como uma princeza que he, e tenho meus receios de que não dê cabo da viagem visto ter levado, 15 dias do Rio aqui, pelo que me causou alguns sustos, supponde que os vapores da companhia tambem iriam para o Parahiba do Sul, visto todos os melhoramentos serem para o Sul, como bem diz o seu correspondente do Rio, e já que fallamos do Sul peço que agradeça ao seu correspondente do Rio a attenção que teve para comigo em responder a meu pedido, e quanto ao seu merecimento, ou vallimento, tem seus conformes, porém ao menos não deixa que se lhe diga em face, que as cheias trazem beneficios extraordinarios, e que em lugar de ser uma desgraça, he um beneficio ; salvo na credulidade do devoto de Santa Luzia que, agradecendo um milagre de sua santa, diz que podendo perder ambos os olhos só perdeu um ; e attendendo as razões tão fortes deixa o campo aberto para S. Exc. cuidar dos melhoramentos de sua provincia ; talvez com um rigoroso recrutamento.

As novidades agora são mui raras, e uma que sei estar para haver não lhe posso contar, pois o Mereles que me contou, diz-me que não lhe conte visto elle ter pilhado o chefe de policia a fallar n'isto, e que apezar que elle lhe faça mal, com tudo sempre tem medo de algum fuão.

Estamos a espera dos nossos deputados que bem cuidaram de sua provincia, porem de balde; como na questão do Cabedello que o nosso deputado Corrêa das Neves tanto provou a necessidade do concerto; porém os Srs. do Sul não se dignaram dar um vintem para o concerto da fortaleza.

Depois dos meus derradeiros avisos, permaneceu pouco menos animado o nosso mercado de generos para exportação, seguindo as entradas com mais alguma regularidade, em consequencia da estação favoravel que principia.

O algodão tem constantemente oscillado entre 5$700 e 5$900 na inspecção, com compradores effectivos, e os couros continuam procurados, obtendo de 4$800 a 5$200 reis.

Despachou em 24 do corrente para Barcellona, o navio hespanhol *Figaro*, manifestando 309 saccas d'algodão, e 1250 couros seccos salgados. Estes generos foram vendidos, segundo as informações que me forneceram, o algodão a 7$200 reis por arroba posto a bordo, e os couros a 6100, na mesma conformidade.

Entraram no decurso da semana os seguintes navios:—Em 24 do corrente, procedente d'essa, o brigue *Prima*, em lastro para embarcar algodão e couros destinado a Barcellona, e d'este porto no dia 25 em direitura a polaca—goleta *Elisa* carregada de vinhos, e varios generos, cuja venda suppõe-se já effectuada, sem ainda transpirarem os preços. Entretanto dizem que será melhor reputado que a da infeliz—*Estrella*—, que foi desgraçada a todos os respeitos. etc.

PERNAMBUCO.

RECIFE 9 DE SETEMBRO.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

No domingo, 9 do corrente, teve lugar a festa de Nossa Senhora da Penha, no Hospicio dos reverendos capuchinhos, e pela pompa e brilhantismo com que foi feita, correspondeu satisfactoriamente á espectativa do publico. Para a consecução de um tal resultado o trabalho do espirito teve uma parte igual senão superior ao do corpo. A decoração do templo, além da riqueza e bom gosto que apresentava, continha um quadro emblematico, o que nestas occasiões muito concorre para elevar o pensamento dos fieis ás sublimes meditações da religião christãa. Sobre o arco da capella-mór via-se com effeito um grande painel, artisticamente acabado, e no qual se representava uma dessas scenas magestosas, em que abunda o Velho Testamento : era a multidão dos filhos de Israel no deserto de Sin, em revolta contra os chefes que a conduziam atormentada pela sêde, que a devorava ; mas a scena era completa, e deixando sómente presuppor o acto fervoroso em que Moysés e Arão imploraram o soccorro de Deos, o painel apresentava *a gloria do Senhor* já sobre elles, e proferindo estas palavras— Fallai á Penha—, em virtude das quaes Moysés, tomando a vara, ferio com ella a pedra, donde immediatamente manou agua em abundancia, correndo o povo a saciar-se. Via-se tambem a Arca Santa, conduzida pelos Levitas, achava-se em summa traduzida pelo habil pincel do pintor toda a scena milagrosa, que nos refere o *Numeros*, cap. 20, desde o vers. 1 até 13.—Para completar o effeito, que naturalmente devia produzir o painel religioso, achavam-se collocados sobre as tres portas do templo os seguintes sonetos, contendo a explicação do pensamento alli pintado :

PORTA PRINCIPAL.

No monte d'Orebe com a vara tocando,
Em duro penhasco fonte christalina
Brotou : eis Moysés com a face divina
Virado aos Hebreos o prodigio mostrando.

Aquella nação sedenta admirando,
Com o refrigerio do deserto atina ;
Veloz corre á nascente superfina,
E já se vai de todo saciando.

Esta montanha, que se vos presenta,
Figura aquella Penha Immaculada,
Que só pela oração presto rebenta.

He fonte viva que divinisada,
Do sangue do Cordeiro alimenta
A alma, que a bebe e já sanctificada.

PORTAS LATERAES.

Essa Arca Santa de que por mandado
Do Altissimo Deos foi constructor
O Propheta Moysés, cujo bordado
D'ouro fino brilhava em derredor,
Culto do sacerdocio assignalado
Do povo Hebreo refugio, eterno amor,
He a Penha que cheia de opulencia
Dos peccadores he mãi de clemencia.

Correi, correi fieis, Pernambucanos
Sequiosos a enchente, que despenha
Agua a eterna vida, que aos insanos
Saúde celestial em dar s'empenha
Bebei deste licor, ó Brasilianos,
Que sabe do coração d'aquella Penha
A Penha he um feliz manancial,
Que nos lava da culpa tão fatal.

A igreja esteve bem illuminada, e a musica satisfez maravilhosamente os ouvintes. A noite houve um solemne *Te-Deum*, e assim terminou a pomposa e magnifica festa dos capuchinhos á sua excelsa padroeira. Escusado he fallarmos no concurso de povo que affluio á toda a festividade ; isto pode-se entre nós facilmente calcular, mas não haveria termos que o podessem bem exprimir.

Depois da festa da Penha, o que mais occupou a attenção publica na semana finda foram os festejos do dia 7, anniversario da nossa feliz independencia ; e na verdade desenvolveu-se este anno mais algum enthusiasmo do que nos ultimamente passados.

A guarda nacional do municipio desta capital apresentou tres batalhões bem fardados, e algum tanto numerosos, avultando mais entre elles o da freguezia de S. José. Com este bom contingente, reunido ao corpo de policia e mais tres batalhões de linha, formou-se uma grande parada no largo de palacio; e concluidas as evoluções e continencias desta, teve lugar o cortejo á effigie de S. M. o Imperador, sendo esse acto bem concorrido. Além disto fizeram-se as outras manifestações de regosijo do costume, e apezar do máo habito em que esta uma parte do nosso povo de concorrer ás reuniões, armado de cacetes, nenhum disturbio houve a lamentar, tanto no acompanhamento das musicas pelas ruas, como no largo de palacio, ao toque de recolher. A mais bella lua favoreceu os festejos nocturnos: o mais ardente sol molestou a tropa durante a parada, sendo por essa causa alguns soldados acommettidos de syncopes ou desfallecimentos.

Pelas 6 horas da tarde do dia 7 realisou-se a installação da companhia de dessecamento do pantano de Olinda e canalisação do rio Beberibe, cuja encorporação annunciamos em nossa revista passada. Notou-se nessa reunião a mais completa cordialidade, e procedendo-se a eleição dos membros que devem presidir a direcção e andamento dos trabalhos da companhia, sahiram eleitos os senhores cujos nomes publicamos em o n. 206 deste jornal. Essa nova empreza he por certo digna de acoroçoamento, e a sua utilidade parece ter sido bem comprehendida, pois que ja conta o numero de 105 accionistas.

Ainda no dia 7, teve lugar a benção da bandeira do primeiro batalhão da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio, sendo a ceremonia religiosa feita na igreja de S. Pedro, pelas 8 horas da manhãa, e assistindo a ella o Exm. Sr. presidente da provincia.

Quanto aos factos de outra ordem, foi esteril a semana, e apenas chegou ao nosso porto no dia 3, o vapor *S. Salvador*, procedente do sul, não trazendo além dos despachos ja publicados, cousa alguma mais de interesse, e que mereça aqui especial menção.

Entraram 24 embarcações e sahiram 15.

Rendeu a alfandega 47:568$831 rs.

Falleceram 45 pessoas: 11 homens, 12 mulheres e 10 parvulos, livres; 3 homens, 8 mulheres e 1 parvulo, escravos.

COMARCA DO RIO FORMOSO.

27 de agosto.

Escrevo-lhe agradavelmente impressionado pelo estado de socego e de plena confiança em que se acham os espiritos desta comarca, sem duvida alguma devido este contentamento á completa organisação e regular permanencia de todos os dignos funccionarios que no exercicios de seus officios patenteam as qualidades de seus caracteres. Ha muito que nos atormentava a lepra das interinidades com as inconveniencias demasiadamente conhecidas na nossa terra, e que por sua prolongação se havia tornado uma dolorosa estabelidade.

Assim Vmc. não se deve assustar com o crescido numero das prisões effectuadas pelo activo e infatigavel delegado, commandante do destacamento volante desta comarca, o capitão Wanderley, por isso que somente prova a incuria ou difficuldade das autoridades passadas, na perseguição dos criminosos que infelizmente sempre encontram um escandaloso patronato de, na phrase do Exm. ministro da justiça, potentados que affrontando o poder da lei assaz demonstram o nenhum prestimo de certas nomeações locaes, e intelligente previdencia de S. Exc. em impor a força da autoridade a esses senhores, organisando fortes destacamentos ao mando de dignos officiaes do exercito, que no desempenho de suas difficeis commissões se tem portado de maneira a merecer o assentimento da população sensata, que sempre acata o governo quando observa a justiça em todos os seus actos.

Para preencher o dever a que me impuz, tambem noticio-lhe factos que á primeira vista se contradizem com a asseveração das minhas palavras, mas a sua influencia he passageira, e correm desapercebidos servindo apenas de palestra para o desenfado da monotona vida das terras pequenas.

Acha-se concluido o inventario do casal da finada D. Francisca Antonia Lins, facto ainda que de mera importancia domestica merece alguma publicidade, por se terem evitado pleitos judiciaes que, além de acarretarem onerosas despezas aos interessados, podiam dispertar intrigas arteiramente aproveitadas por *sinistras aves*, que incessante esvoaçam em pesquiza de alimentos aos seus insaciaveis e desastrosos instinctos. Essa acommodação foi devida a influencia e bons officios do Sr. tenente-coronel Henrique Marques Lins, rico proprietario da Escada, que de proposito veio á esta cidade para harmonisar entre si os herdeiros, conseguindo por sua perseverança pôr termo aos pleitos já começados, dando assim de si uma elevada idéa, trabalhando por conservar a paz de uma familia, malogrando projectos de exageradas pretenções, a despeito do Barcochebas, que nos negocios quer publicos ou domesticos, sempre patenteam a sua incapacidade e inepcia.

Ainda trabalhava a diplomacia domestica onde em miniatura desenvolvia-se a habilidade de Machiavel e dos filhos de Albion quando se deu nesta cidade um facto que deve ser memorado nos archivos do Parnaso; fallo da nomeação do nosso collector para director de uma das musicas rivaes, que entre si sustentam os jovens e velhos deste lugar. Não si se Calliope para reunir de novo a egide de Euterpe os seus divergentes protegidos, ou se para ostentar em seu predilecto todo o poder de que he capaz, foi que inspirou-lhe a eloquencia pelo mesmo desenvolvida no *luminoso* discurso proferido na installação da directoria. O que he certo, porem, he que as palavras do orador calavam de tal maneira no espirito do auditorio, podendo-se então acreditar no prodigio de Orpheo que arrastava as pedras e attrahia a pós de si tudo quanto ficava ao alcance da harmoniosa lira, que elle dedelhava. O triumpho seria completo sobre o absorto auditorio, a não ser a engraçada e inesperada advertencia de um circumstante sobre o termo—*servidor*—empregado pelo orador dispertando alguma hilaridade entre os mais ouvintes e confusão do mesmo ; não obstante desejamos sinceramente que o *servidor das musas* exerça a mesma influencia para com os devedores da fazenda nacional.

Pretendia dizer-lhe alguma cousa sobre a exploração de uma mina de ouro, ha tempos aqui descoberta, mas até hoje nada sei de exacto, tal he o sigilo que entre si guardam os descobridores do novo Potosi.

Outra mina foi explorada por um joven commerciante, Domingos de tal, sahindo-lhe em tudo o contrario do que esperava. O caso foi que, havendo-se o mesmo encontrado n'um baile havido nesta cidade, com uma sylphide, captivo de suas meiguices travou com ella uma amorosa correspondencia, etc., dando-se em resultado uma queixa a autoridade policial, pelo pai da joven contra o desgraçado Adonis, que procurou na fuga para essa capital a consolação de suas desventuras. Consta-me que ja se expedira uma requisição ás autoridades competentes, e Deos queira que appareça uma rehabilitação para correcção de alguns pretenciosos *conquistadores*.

Por este mesmo tempo deu-se uma engraçada luta entre os mimosos seides dos dous contendores á preponderancia deste lugar. Estando no exercicio do juizado de paz o Sr. major Manoel Henriques, demittio o escrivão do seu antecessor, o gaiato Manoel Mendes, nomeando para substitui-lo o decantado Romeiro, que na occasião de receber o archivo não pode obter ingresso em casa daquelle que, atravessando na porta uma mesa, deu lugar a uma altercação que desenvolveram-se como dignos adeptos dos *clubs*, em que estão inscriptos.

Mas nada que lhe tenho dito he comparavel com a prisão do pardo S. Vital, que foi effectuada a requisição do digno inspector da thesouraria provincial, talvez por ommissões commettidas pelo encyclopedico. Ao recolher-se á cadeia resistio, apresentando sobre uma vestia azul, que a perspicacia do Lisboa descobrio ser a antiga libré do José, do Barcochebas, as divisas de official da guarda nacional, classe na nossa terra mais numerosa do que os *hidalgos* na velha Hespanha. Tão convencido está de sua importancia o Marat de aldeia, que na curiosidade dos passeiantes e das pessoas admiradas por observar uma figura bronzeada a escrever sobre uma pequena mesa, na calçada da cadeia, tendo adiante de si, assentado sobre negras pedras um sacerdote, assemelhando-se ao Calleno da mithologia, formando esse todo um grupo que dispertava a attenção publica, descobrio uma effervescencia ou pronunciamento popular, levantando-se á seu favor e em fogosa gesticulação invocava as sanguinolentas phases da revolução franceza, mas de tal maneira truncadas que transformava a historia n'um monstro de Horacio. Toda essa quichotada foi traduzida por um menino com estas palavras—o Sr. professor está na chamma e o checheo de Sr. padre não quer cahir—dando assim a ingenuidade infantil—a Cezar o que era de Cezar—e evaporando-se a phantasia do illuminado.

O nosso povo occupa-se de facto de alcance maior que esse; supponho que já lhe participei a invasão da bexiga nesta cidade, e dos seus dolorosos estragos, e de novo sinto dizer-lhe que reappareceram com o mesmo caracter, trazendo o susto e o terror ao seio das familias.

O pobre povo não sabe a que attribua a constancia deste mal, mas eu que cuidadosamente observo os tempos, reparei que durante a ausencia do Barcochebas a peste diminuio consideravelmente a sua intensidade, dando-se o contrario com o reapparecimento daquelle máo genio. Quem não accreditará na fatalidade de certas existencias ? para mim tenho assentado que o Barcochebas semelhante ao Judeu Errante, assola com as bexigas todo o lugar que infecciona com sua presença. Nada tenho dito a respeito receiando a imitação dos barbaros actos praticados pelo povo sobre os suspeitos de envenenamentos publicos, factos que tanto deshonraram o povo europeu na occasião em que appareceu o colera-morbus. Muito seria para desejar que o governo tomasse em consideração o estado hygienico desta cidade, o qual estou persuadido que desappareceria com a remoção daquelle flagello.

Felizmente já vamos sentindo os effeitos de um governo illustrado e cuidadoso das necessidades publicas. Deve estar lembrado da noticia que lhe dei sobre o desastre da ponte de Gindahy, e de seus inconvenientes para as communicações com o centro desta comarca ; pressuroso foi o governo em mandar um engenheiro examinar o estado da mesma ponte, afim de ver como se devia remedia-lo, o que consta-me por se gabar o Barcochebas de se ter ensinuado com o engenheiro e dos bons officios que d'elle esperava para persuadir a S. Exc. da sua importancia na comarca, e da indefectibilidade de seu caracter.

Desejaria me dissessem se he indefectivel o homem que apresenta uma queixa contra a autoridade, e na occasião de inquerir-se as testemunhas diz que esta queixa he um mero brinquedo ? talvez queira tomar como brincadeira outra queixa de Joaquim Nunes Marinho, espancado no engenho Maragi pelo escravo Joaquim, facto que não deve ser extranho ao Sr. Lopes por conhecer o senhor deste escravo, e o queixoso julgar-se esbulhado de seus bens, de suas plantações e da deshonra do thoro conjugal : Tenho-me admirado com a demora do desfecho desta queixa, ha muito em poder do energico delegado deste termo, estando demais convencido da sua perseverança contra os criminosos, como sempre o tem provado entre nós, quer como commandante do destacamento volante, quer como agente policial.

Para justificar o que lhe digo contar-lhe-hei as ultimas diligencias effectuadas pelo capitão Wanderley. He incontestavel as vantagens obtidas com os destacamentos volantes, e os bons resultados só podem ser devidamente apreciados pelos habitantes desses lugares, onde a autoridade era nulla para com os potentados, que de algum modo assemelhava-se, em quanto a sua independencia, aos senhores feudaes da idade-media. Em outro tempo as escolhas das autoridades policiaes vinham sempre a recahir, ou em pessoas honestas e entregues aos seus interesses domesticos, e de nenhuma maneira propensas aos negocios publicos, as quaes viam as suas honestas intenções contrariadas por aquelles que não param diante de nenhum meio ; ou então nos que mais deviam ser policiados.

Inconvenientes taes desappareceram com o estado actual da policia. O delegado, capitão do exercito, não tem tido outra consideração mais do que cumprir com o que lhe he prescripto pela lei, mostrando nos seus actos so respeitar o bom senso da comarca, e não as suas fatuas entidades. Na prisão dos criminosos, em qualquer parte que os encontra, faz sentir ao povo que ja lá foram os tempos da inviolabilidade dos coutos e honras. Nas suas diligencias aos outros termos da comarca, conseguio a apprehensão de 15 armas de fogo, e a de outras armas, a captura de diversos criminosos, sendo 2 desertores, 1 de tentativa de morte, 6 de crime de morte e o mais celebre Joaquim Bezerra, conhecido por Ferreiro, malvado que assassinou em pleno dia na villa d'Agua-Preta, ao infeliz Miguel Silvino, homem laborioso e pacifico, facto noticiado na primeira que lhe dirigi. Este malvado dizia que, se fosse cercado, pelo menos um ficaria estendido: felizmente foi tambem executada a diligencia que frustou-se seu perverso intento. Note-se que a prisão effectuou-se no engenho Viração. Por ventura ignoraria o proprietario José do Rego Barros, que em seu engenho permanecia tão bom inquilino? ou accreditaria elle na inviolabilidade do asylo ?

Não lhe mando o nome dos presos porque supponho que, a exemplo dos outros lugares, serão publicados pela policia. Não se persuada que dando-se essas prisões, fica de todo varrida de criminosos a comarca ; apparece antes mais trabalho em conseguir-se a captura delles, porque mal ouvem fallar no movimento da força, procuram abrigo nas mattas e reconditos que facilmente lhes presta o territorio.

Afora as diligencias do commandante do destacamento volante, continuou a policia dos outros termos no mesmo estado de actividade que se deve esperar da sua organisação, e prometto-lhe informalo de qualquer occurrencia, a ver se com a publicidade, se torna mais conhecida a admipistração da comarca ; ainda que communicaram-me d'Agua-Preta, que o povo sente grande falta nas consolações religiosas, visto as occupações demasiadamente mundanas a que se entrega o seu chefe espiritual, as quaes o levam a separar-se por 30 a 40 dias de sua freguezia sem deixar quem o substitua, ficando assim em completo abandono as necessidades espirituaes de suas ovelhas. Na seguinte dir-lhe-hei o que constar para credito deste seu criado *Gamberna.*

(Carta particular.)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 9 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Alexandre Rodrigues de Almeida, por infracção de posturas municipaes, e José Alexandre Pereira Dias, por ferimentos; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o pardo Filippe Ribeiro, por uso de armas defezas; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Filippe, por furto ; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o pardo Pedro Nolasco, e a parda Apolinaria Joanna de Jesus, por briga; e á ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, a preta Maria José da Silva, e João José de Santiago, ambos para correcção, e Apolinario Joaquim Gonçalves, por haver dado uma facada em José Borges.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 9 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

UMA IDÉA GIGANTESCA E CIVILISADORA.

Não vai exageração em a nossa epigraphe ; trata-se do projecto do dessecamento do pantano da cidade de Olinda, e da canalisação do rio Beberibe, e esta empreza creada por meio de um associação de capitalistas distinctos e intelligentes, contando com o concurso das fortunas ainda as mais pequenas, a olhos vistos revella o pronunciamento das idéas do dia—o *melhoramento nas condições sociaes pela concurrencia dos esforços de todos para o bem de todos.*

Agora ja vai longe a razão do dominio das idéas batidas pelo camartelio dos constructores de ruinas, ja correm tambem para sumirem-se em esquecimento, que desejaramos fosse perpetuo, as exagerações dos utopistas, desenhadores de formulas, e theorias especulativas das sciencias abstrato-politicas, as mais das vezes não servindo senão ou a estabelecer preoccupações inuteis e inutilisadoras, ou o que he mais triste e lamentavel ainda, a atear incendios nos animos menos reflectidos e illustrados das camadas mais infelizes das populações. Todas estas idéas ja fizeram o seu giro, e desceram ao seu occaso. Hoje não he mais a epoca do levantamento de cruzadas por bem da conquistas para a fé, por bem dos engrandecimentos territoriaes pelo furor das conquistas guerreiras, a invasão pertence a sciencia applicada aos melhoramentos nas condições da vida moral e material das populações. Hoje não apparecem mais os SS. Bernardos pregando com a sua palavra de fogo celeste a guerra da *terra santa*, o doutrinamento não he levado pela guerra, he proclamado pelos milhões de tubas da imprensa, derramado pelo vapor com assombrosa rapidez, e assim são semeadas as idéas civilisadoras, religiosas, politicas, industriaes, scientificas, o doutrinamento he operado pelos artistas, pelos evangelisadores pacificos ; hoje não mais, se celebrisam os *autos de fé*, em nome da religião, não mais se congregam e concorrem as populações, para elles, e sim para as grandes *exposições industriaes*.

A scena mesmo que se representa nas margens do Bosphoro vai conforme ao drama, a guerra he feita alli em nome da civilisação occidental repellindo a barbaria do Norte. — He um grande acto em que o Islamismo e o Christianismo se dão as mãos para marcharem acordes em vontades para a *civilisação humanitaria*, para o franqueamento das portas dos Dardanellos a passagem da civilisação occidental.

Entre nós tambem vão como que se espanejando, com o auxilio da paz, os raios dessa civilisação europea e propriamente occidental. A capital do nosso imperio ja hombrea e rivalisa em melhoramentos materiaes, e moraes com algumas das principaes capitaes do mundo conhecido. A nossa provincia tem caminhado na cauda da capital, mas mao grado seu. A's difficuldades de um mão ancoradouro que lhe mingua os recursos naturaes, e as calamidades de seccas periodicas, se tem vindo juntar o cortejo de dissenções intestinas com a esteira de desgraças, e atrazos que ellas soem deixar. Aprehendidos na escola do infortunio, temos tragado amargas licções de desenganos, que nos tem ensinado a buscar a felicidade nos melhoramentos materiaes, enlaçados com os moraes, sendo caminho para a prosecução nelles o que he aplainado pela paz, verdadeira e unica credora do espirito de associação.

A esse espirito deve já esta provincia mais de uma victoria brilhante, a que serviram de despojos insangrentos, multidão de prejuizos, que foram desbravados, serie larga de commodos e confortos da vida que foram conquistados, tornando faceis as satisfações de necessidades imperiosas. Agora já possuimos um viaducto importante com numerosos e graciosos chafarizes, fazendo distribuição de aguas potaveis por quasi toda a cidade. Este importante beneficio devemos á companhia de Beberibe, que satisfazendo ao publico não compromettou os seus interesses. Tambem dentro em pouco uma companhia, que já se acha definitivamente organisada para a navegação a vapor desta provincia para as de Alagôas, Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará, nos trará todas as vantagens que as facilidades para o commercio e communicação dos povos, sempre acarretam esses poderosos, rapidos, faceis e commodos vehiculos.

A abertura de vias ferreas pelo Sul e centro da provincia, tocando até Agua Preta, virá aproximar a nossa cidade, sede onde partem todas as irradiações da civilisação, todos esses terrenos pingues e semicivilisados, della separados por distancias quasi insuperaveis, pelas más ou quasi nenhumas estradas, que, as que temos por esses lugares, esse nome não merecem. E mais que muito he para lamentar-se que a guerra européa tenha vindo trazer obstaculos a empreza de tão grande momento para nós, e de serviço tão proveitoso para os capitaes estrangeiros.

Não se contentava porem o espirito d'associação na nossa provincia com essas tres victorias alcançadas sobre antigos preconceitos, sustentados a todo o transe por mãos rotineiros de commercio e pouco intelligentes agiotas de dinheiros. Caminhando de empreza em empreza, deu mais um passo a nossa terra na senda dos melhoramentos materiaes, e sob o influxo benefico da idéa *associação*, acaba no dia memorando 7 de setembro de ser congregada uma reunião de cidadãos nossos, pertencentes a todas as classes, e distinctos pelo seu exclarecido patriotismo, tomando a si o empenho de desseccar o pantano de Olinda, e canalisar o seu rio Beberibe até as portas desta cidade.

Ha muito, que um melhoramento desta ordem, tendente a restaurar a antiga e pittoresca Olinda, cidade de tantas tradicções e glorias, estava como que convidando os emprehendedores intelligentes a se atirarem a empreza de desseccarem o seu pantano com uma quadra tamanha de terras aproveitaveis para variada e prodigiosa cultura ; ha muito que o seu rio Beberibe sempre perenne, gracioso e limpido como que excitav aa que o canalisassem para que a sua navegação se tornasse regular e certa, d'esta arte facilitando a juncção destas duas cidades irmãas. Todas estas vantagens eram olhadas, mas eram postas de lado por que o espirito de associação vai ainda entre nós em uma marcha tibia e tardia. Os proveitos que a companhia emprehendedora teria a tirar da posse e distribuição de tantos terrenos e logradouros, de uma navegação tão importante eram menos considerados, e calculados sem o necessario criterio, ou antes olhavamos para tudo isto como motivo para sonhos que não para emprezas realiaveis. Eramos Laponios, custanos dize-lo, no meio do progresso geral do mundo civilisado ; escapavamo-nos ao movimento, que em derredor de nós se estabelecia, esqueciamo-nos até mesmo dos primeiros passos que já haviamos dado nessa carreira. Felizmente para nós, e em bem do bom renome do nosso administrador, elle soube, assenhoreando-se da situação, firma-la na via de progressos e melhoramentos, convergindo para ese ponto sua attenção, estudos e zelo, e fazendo encaminhar o bom espirito publico, que carece para pasto de idéas de utilidade pratica, material e moral. As chaves de ouro que nos hão de abrir as portas do futuro, para que Deos nos destinou, não serão decididamente as que forem forjadas no cadinho das revoluções ensanguenfadas, e sim aquellas que a industria crear, e que a moralidade dirijir.

Já temos a conservação da tranquillidade, e a este beneficio, que ao nosso administrador devemos ajudando o bom espirito publico, um outro accrescentaremos, o de mais um progresso nasenda da civilisação desta nossa terra. Houra pois e louvores ao nosso prestimoso e intelligente administrador, aos cidadãos de patriotismo illustrado, que a auxiliarem no nobre e civilisador empenho do—dessecamento do pantano de Olinda, e da canalisação do rio Beberibe até as portas desta cidade. He empre um dia grandioso, o que assignala um melhoramento industrial, bem diziamos o dia 7 de setembro que nos tinha tornado livres e independente, bem diremos a sua commemoração, que nos descapivou dos velhos preconceitos, mostrando o quanto pode *o espirito d'associação para empreza* entre povos civilisados—Não paremos ; avante. *Timon.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Ao depois da apparição de minha ultima missiva, não tenho estado nada bom : tanto physicamente como moralmente, me vejo um pouco atacado. De todos os lados surge um alarido confuso, uma vozeria insensata que me aturde dia e noite.

Do meio della apparece vozes pedindo-se a Deos, que uma camara de sangue seja o meu fim ; mas acolá, maldições mas maldições ; e, assim conclua como não estarei arrependido da missão de que encarreguei-me ? Em que sipoal tão estou mettido, pergunto a mim mesmo algumas vezes !

Nem por eu prometter-lhe que respeitaria a vida privada de meus compatriotas, esse sanctuario impenetravel que tanto hei respeitado até hoje ; nem por ser publico que me tenho unicamente occupado com o que diz respeito a nossa santa terrinha, do que por cá corre as mil maravilhas ; nem por isso pouparam de lançarem sobre mim pragas, maldições, anathemas, e tanta cousa, que nem sei referir-lhe. Veja como he mesquinha a sorte do homem, que se deita em um leito de urtigas, e quando descoberto, deseja até negar que a luz não nasce das cores ? ! ! Em que escolhos deseja pegar-se para fugir da publica execração ?

O sabio Malebranche autor das Meditações Christhães dizia : — Nós vemos tudo em Deos. — Phrase esta que sempre se ouvia ao philosopho, como seu axioma.

E quem deixará de negar a verdade destas palavras? Ninguem. Eu agora por una synthese desejo inverter o sentido do sabio philosopho dizendo—Nos vemos tudo no homem. — Proferidas aquellas palavras por Malebranche, no sentido vero em que foram tomadas, quão vasta sabedoria nellas se não encontra ! ! Arrancadas de um coração um pouco eivado do spinosismo, e que abraçam uma generalidade infinita, não eram estranhas quando proferidas pelo sabio e meditabundo philosopho. *Tomadas cá no meu sentido tambem vero*, mais synthetico, e arrancadas não mais da cachola de Malebranche, porem de um seu correspondente frenetico, o que desejo e devo acrescentar ; miserabilidade das miserabilidades, só vejo no pobre homem ! ! Por mais que elle caminhe para achar essa pedra philosopal, menos a encontra na sua escaldada intelligencia, que fascinada por um ficto deslumbramento, perde-se no mundo das ficções.

Seria circumscripto o termo sublime daquelle, que com ancia se adiantava na philosophia de Descartes ? Não. Tambem seria circumscripto *onnotismo ?* Veremos.

O homem : esse ordenado plastico pelo Creador, até hoje o que he delle ? ! Tanto a historia religiosa como a profana, nos affiança que seus passos sempre foram errados. E. alguem não terá o direito de sensurar, de brandamente mostrar a vereda que outros devem trilhar ? Estaremos destituidos desse direito tão igual e fraterno, que a mesma natureza nos apresenta em toda parte sem controversia ? Dizei homem insensato que a esmo com o scepticismo quereis até negar, que esses sons harmoniosos nascidos do numero e da igualdade, são extranhos da obra prima de Deos !

Para que oh ! homem Te chafurdas em um charco impuro, e quando és descalvado, bramis como as ondas no solitario rochedo ? Para que a tua razão não he consultada, antes de entrares nessa vida obscura, para não blasfemares daquelles que te observam passo a passo ?

Para que não consultas essa vida obscura, para um lucido raio abrilhantar teus passos incertos no caminho da vida ? He assim que imponderadamente percorres essa vida tão curta quanto duvidosa ? Teus passos não se contam, tua vida não se endaza, para o teu espirito repleto de reflexões, te assegurar o luminoso fanal por onde deves trilhar ? ! ! O que desejas he proseguir, bem ; eu tambem proseguirei com vosco.

Ainda que pizes os mais duros espinhos, ainda que encontres em qualquer parte a taça da amargura, só envejada por ti, eu te acompanharei passo a passo até ao proprio abysmo.

Agora sobrance[illegible] proseguindo a minha carreira, só ambicio pela pratica pullir meu espirito tão secco de reflexões e logica, cultivar pela imprensa minhas idéas rudes ; desejando receber dos sensatos, não ovações que as não mereço ; mas que minhas fracas vozes nao se percam por essas planices aridas, onde não respira a brisa que nos embala no doce luto da paz, nem o doce favonio que como o precursor da bonança, nos assegura um horisonte mais compassivo e brando. Sensurar o mão, denunciar o injusto hei de faze-lo, succeda o que succeder. Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. Se vós não quereis ser censurados pela imprensa, não vos desvieis do caminho da honra e da inteireza, pelo contrario me tereis em vossas alcatras.

Quem encara só o vil interesse, quem se lembra só do *venha nós*, e ao teu reino nada, quem se afasta da ellipse que os homens honestos trilham, succede-lhe andar, ou mais tarde ou mais cedo, com a calvo ao mundo.

E pergunto, serei o culpado ? dizei-o —Estarei de mãos dadas para occultar o que ha de mais abominavel no homem ? Querereis compartilhar esse ferrete ignominioso que ennastra vossas frontes? ! Respondei-o—Uma sempre tão insensata celeuma se levanta, aturdindo com gritos da desesperação, a seus correspondentes, que estou vendo a hora tremenda que dizem, faça ponto, e continuarem.— Nós não queremos estorvos a nossos desvarios, e arbitrariedades, nem tão pouco queremos censuras ; porque o nosso amor egoistico, não deve ser tocado ainda mesmo pelos deoses da primeira ordem. Eu, que nem ao menos sou da terceira, veja como não estarei me conciliando com algum Jupiter, ou Saturno, para livrar-me se poder, desses valentões panemaes? Não meus senhores, os correspondentes do *Diario de Pernambuco* afiançaram sobre sua palavra de honra, levarem ao publico pela imprensa os factos, ainda os mais insignificantes, e nenhum de vós se deve molestar com o apparecimento de vossos devaneos, pelo contrario nos devieis agradecer com alguma galinha torrada que não he das peiores cousas. Eis o meu preambulo, com que encetei esta missiva, parecendo (e parece bem) ser um pequeno cavaco que dou aquelles que foram censurados por mim, e tão de rijo alçaram suas vozes, para me estorvarem ainda mesmo no nascedouro.

Temendo voltar atraz, passarei a dizer-lhe alguma cousa deste nosso mundo. As noticias que nos trouxe o correio de 10 do corrente, da ingente guerra anglo-franceza, turco-russa, como questão do dia, nos veio assegurar que os Russos, vão de pouco em pouco perdendo os seus principaes apoios, já pelo abandono do assedio de Silistria, já pelos revezes que hão tido nesses tiroteiros e recontros, que mal dos Russos se a santa ortodoxia lhes não inspirar alguma arte nova de devorar impios, e ao mesmo tempo leva-los ao campo de Marte com impavidez, ainda que forjada por machinas pyrotechnicas.

Tenho gostado bastante de ver o partido que ha ahi pelos Russos e Turcos, sendo maior o daquelles; o que muito tenho estranhado, não me parecendo fóra de proposito lembrar-lhe, que talvez essa antipathia aos Turcos seja devida ao seu antigo anthropophagismo, o que hoje deve ser esquecido ; attento os regenerados tambem traficarem a carne humana, e elles como filhos de Mahometh, exerciam uma tyrannia, quando tambem a ignorancia superava essas regiões barbaras; e hoje que estamos no seculo das luzes, que fomos esclarecidos pela luz do evangelho, para que pisamos pelas mesmas pegadas delles ? Eis a minha conclusão, ainda que extemporanea, mais não fora de proposito.

Os Turcos pelo direito das gentes, deviam resistir as argucias da côrte de S. Petersburgo, que capiosamente a muito machinava o seu total desapparecimento da lista das nações, como bem o prova a senhora diplomacia, e essas cartas credenciaes publicadas na Inglaterra entre sir G. H. Seimour e lord John Russel. Por isso lhe digo que estranhe o grande partido Russo abraçado ahi, sem duvida por algumas cabeças escaldadas, sem se lembrarem que podemos ou mais tarde ou mais cedo collocarem-nos nas mesmas circumstancias turcas, o que não podemos negar nem asseverar, por pertencer esse presagio ao arbitro das nações do mundo. Pelo santo direito que advogam os Turcos, o de reprimirem um inimigo invasor, turbulento, invejoso e perverso, eu me inclino mais a causa santa dos Turcos ; e Deos permitta que suas armas triumphem nessa nova cruzada, para total aniquilamento do ambicioso autocrata, e eterna ruina desse imperio colosso, que interrompeu com capiosas argucias essa paz que a Europa gosava a oito lustro consecutivos ; essa paz repito que tanto tem enrequecido as artes, o engenho, e dado expansão ao raciocinio, esse luseiro que só no regaço da paz, indaga a natureza, aprofunda-se nas sciencias abstractas, e faz espantar ao resto do mundo com as suas invenções.

Agora deixando de contemplar os grandes successos de que está occupada essa Europa fraternecida, e não desejando voltar minhas vistas, já tão fatigadas, para esses duendes que me atormentam, e que occasionaram este tão fastidioso preambulo, me internarei no apreciamento desses acontecimentos recentes, que quando não sejam de primeira ordem, não deixam de merecer a honra da lettra redonda.

Antes de tudo apresso-me em dizer-lhe, que tenho gostado de ver o comportamento presente do nosso vetusto vigario, que não obstante contar os seus setenta janeiros, comtudo se esmera hoje por agradar aquellas ovelhas que se tinham aberrado do seu innumero rebanho, exercendo com mais aptidão os seus deveres de parocho, que bem posso asseverar-lhe (sem medo de errar) que sahio do tropico de cancer, e entrou no de capricornio, me deixando assim propenso a dizer-lhe que o temos em phase bem distincta daquella em que se havia collocado. Seria injustiça de minha parte, se aqui não apreciasse o seu cuidado e zelo que tomou pela sua verdadeira Esposa, merecendo não encomios, que os não sei liberalisar a ninguem, e nem este he o meu fim ; mas para Vmc. (desejando, como sei que deseja, as felicidades de seus irmãos) alegrar-se, porque já vamos tendo o que nos faltava, e assim o homem ; esse animal de dous pés sem pennas, como o definia Platão, e mais o prova Deogenes quando arremessou a Socrates o gallo depennado, dizendo-lhe — Eis o homem de Platão — ainda na idade a mais decrepita, não deixa de escutar a voz da razão, e longe de perdê-la e despresa-la, a acolhe como que para arrepiar carreira, e escapar desse abysmo, que outr'ora não o considerava senão como o norte seguro, para livrar-se dos cachopos a que estava exposto nesta vida de miserias. Veja como sempre se engana o pobre homem ! Quantas vezes elle não traga o toxico mortifero, julgando saborear o nectar puro ! ! Nesta conjectura se achava o nosso vigario ; mas agora porque estradas não o vemos pisar ! ! Está com o seu todo corporeo differente do que era, e Deus permitta que sempre o tenhamos sem alteração.

Ao passo que assim se conduz o nosso vigario, a Illm.ª camara conserva-se naquella mesma attitude, *ou seu antigo marasmo*, que julgo que ainda mesmo com algum aceicate, ella pouco despertaria do lethargo, para escutar a voz que lhe clama, como em deserto. Quem diria que a Sra. Illm.ª tendo filhos tão impavonados e improvisadores, se conservasse até hoje, sem sabermos quaes os beneficios que nos tem ella feito? Uma corporação tão distincta arrancada da senhora aristocracia a todo custo e transe, seria para nos legar o que nos tem legado ? He publico e todos reconhecem que não tenho odio a nenhum dos senhores cambristas, (como bem se exprime um de seus filhos) antes pelos contrario tenho por lá minhas sympathias ; mas deixarei por isso de occultar a ineptidão e crassa ignorancia desses Amphicios ? Não, meus senhores. Não tenho deveres nenhuns a cumprir quando apparece, além desses mesmos deveres, outros que pedem reclamo, e de minha parte prometto-lhes que sempre os acompanharei até que Ss. Ss. comprehendam os seus deveres.

Qual a estrada que se possa transitar aqui livremente? Ss. Ss. estarão em algum serralho, que não caminhem por ellas ; que não comprehendam a necessidade que temos de facilitar as vias de communicação, para assim animarem o commercio, a agricultura ? Quaes os beneficios que espalhastes sobre o povo que vos elegeu, que vos deu um tão distincto lugar para occupares ? Não vos envergonhais de transitares por esses caminhos, que mais parecem espeluncas do que estradas publicas ? Onde se consome 800$ rs. annualmente ; e com tudo isso todos os dias vos batem a porta, dizendo-vos : —não posso mais tolerar, tenho precisões, quero receber meus cobres, que a Senhora Illustrissima não he o meu testamenteiro de facto, nem de direito ! ! Então isso he pouco ! ! !

O povo não se deve mais enganar com aquelles que lhes não serve, que o acabrunha, e que só lhes tira a substancia..... Meu amigo, uma cousa he ver, e outra he dizer. Por aqui tudo corre a passos largos para o atrazo e aniquilamento, e o povo he quem mais soffre, por que he a classe que mais necessita dos beneficios desses zangões de logica de porco, sendo constantemente enganado pela sua credulidade ; mas algum dia elle acordará, e tambem saberá dizer : — Nós já comprehendemos, que o que vós só desejais he blasonares com os titulos que vos legamos, e ultimamente a nossa sorte e necessidades não vos faz sentir, até perecermos de todo.

Até agora eu me conservei no silencio, julgando que a Senhora Illustrissima acordasse de seu lethargo somnifero ; mas como foram palavras oucas em orelhas moucas, eis-me de novo em campo para atordoa-la, até ella comprehender a sua verdadeira missão.

Deixaria de communicar-lhe uma branquinha do nosso aflamado fiscal, que por mais de uma vez tem dado provas do que he e do que deseja ser? Não. Lembrei-me desse senhor com tempo bastante, portanto vá ouvindo.

Sabbado passado, amanhecendo no curral da matança um boi morto de carbunculo, e estando o barão da Varzea, que he o nosso fiscal, presente, teve a audacia, que outra cousa não concilia que seja, de consentir em que este boi fosse vendido por rs. 10$000, e consumido publicamente, sem mais exame ou cousa que o valha. Ficaria só aqui a sua brutalidade e estupidez, Sr. fiscal? Como S. S. consente vender-se um boi que apparece morto no sabbado, estando bom na vespera, sem se importar com mais nada? Eu acredito que como S. S. seja alopatha, e dos bons, fizesse lá com os seus botões alguma autopsia cadaverica ; mas os outros não estarão por isso, e S. S., perdoe-me dizer-lhe, que sem duvida será tido por aquelles por um burro, ou alguma besta de carga. Longe de mim tal pensamento, arreda-te, Quincas, quanto antes, vê que o menino he barão, e com barões não se brinca.

Voltando ao serio, que gosto pouco de cassoadas. Custa acreditar semelhante imponderação, parece bem incrivel que um fiscal consentisse em um matadouro publico vender-se um boi de carbunculo ; mas se foi real, se todos o viram ajudando a boa venda, como não acreditar-se? O que eu não posso acreditar he que S. S., o senhor barão da Varzea, estivesse em seu juizo perfeito ! ! Mas isso seria muito, o que devo e todos devem acreditar, he que o Sr. fiscal não se importa que Pedro ou Paulo morra ou deixe de morrer, não morrendo elle, nada se perde.

E, para que eu lembrei-me dessas cousas, não seria melhor que ellas corressem como vão, para que molestar a tantos e tantos titulares ? He impertinencia e mais que impertinencia ; mas, voltando atrás ! ! ! Que tal o nosso fiscal ? O Sr. barão da Varzea ? Não he bom menino ! ? Por faz e por nefas S. Exc. com senhoria não deve desmentir por seus actos a camara que lembrou-se delle para fiscal ; ella corre como nós sabemos, elle desembesta como todos sabem, e tudo vai bem. Mas os Bananeirenses deverão supportar tanta baixeza, tanta ridicularia, que só parece, o que por cá corre, um sonho de fada ! ! Não. A sua posição não he das mais mesquinhas ; a sua sorte deve ser outra indubitavelmente, e d'ora em diante talvez vejamos raiar outra brisa em roda de nós ! ! Temos recursos sufficientes, para atirarmos para bem longe essa illusão que pretende com sonhos, os da meninice, reduzir-nos a zero. A senhora camara não cumpre com os seus deveres, o nosso fiscal menos, e dai-lhe por ahi que vai tudo bem. O nosso fiscal deve quanto antes pedir demissão de seu cargo, visto não comprehendê-lo, e a camara deverá escolher um homem habil para respeitar as suas posturas, e não tornar-se os seus actos, os mais serios, brinquedos de meninos ; portanto, o Sr. barão com a senhora camara esperem por mim, que hei de voltar muito cedo, com licença, senhora camara e o Sr. barão.

Agora resta-me dizer-lhe alguma cousa da senhora policia, essa dona ataviada com vestes de moribunda, que mais parece destinada para agonisar enfermos, do que para prender os vivos, sim, aquelles recommendados, que em toda parte tem casas sem pagar alluguels. Já vou muito extenso, por isso que o outro correio tambem levará alguma cousa. Diga-me adeus por esta vez : patacos lhe desejo, saúde e gordura.

* * *

P. S. — Um compadre com visos de sabido, remetteu-me esta cartinha pedindo-me que a queria ver em lettra redonda, por isso façam-lhe este favor, dizendo-me elle, que quando tivesse esse gostinho não se importava de morrer.

« Meu compadre e amigo. — Fui um destes dias sellar uns papeis, como de facto os sellei. Neste interim boto-me para a casa da illustrissima camara, e lá vi o tal menino escrivão da collectoria, e como admirado perguntei-lhe se alli tambem era casa de sello ; mas elle que não he pêco, respondeu-me que lhe parecia que este seu compadre era um tolo ; eu não gostei nada da graçola, e ainda ando meio desconfiado ; mas ahi ainda não fica a minha historia.

« Logo depois vejo gritar que a audiencia do Sr. juiz municipal estava aberta, ficando tudo como Vmc. muito bem sabe, junto com o susto, e porque lá tinha certo negocio, que não se faz preciso Vmc. saber, isto he, ia pagar uns cobres que o nosso, etc., etc., exigia de mim, logo encontrei na entrada o tal menino, e como quem faz um cesto faz um cento, reencidi na asneira de perguntar ao tal menino se alli tambem era casa de sello. O homem como que pensando que eu talvez quizesse alguma papansa de sello, respondeu-me que pouco tardaria que eu não fosse para o hospital dos doudos. Eu, como meu compadre bem sabe, sempre caio nestas asneiras, porque parece-me que quando me fizeram foi de asneiras, para não ficar embuchado, encostei-me assim a um homem que ficava perto conjuncto de mim, e perguntando-lhe se um individuo podia occupar tanta cousa em detrimento de alguem, porque alguem posso ser eu, e agora me lembro mais de uma cousa, já um alguem queixou-se do tal menino a mim, como eu agora queixo-me a Vmc. Mas, como ia dizendo, o tal sugeito respondeu-me, que aquelle era um personagem, e que eu não zombasse, que não só era escrivão da collectoria, como secretario da camara, advogado, por isso o via alli, e ultimamente sota procurador de Nossa Senhora do Livramento. Eu então, meu compadre, a vista de tanta cousa não fiz mais do que calar-me, e metter a violla no sacco.

« Agora [illegible] desejo que Vmc. me responda ao pé desta se um homem como eu e Vmc., tendo só dous braços, duas pernas, uma cabeça, uma cara, se pode ou deixa de poder com tanta accumulação ? Porque tenho já visto fallar em uma lei, a da incompatibilidade, e julgo que essa lei não se entende com nós, pelo contrario uma só pessoa não estaria com quatro officios publicos, ou como Vmc. quizer, empregos.

« Já vi fallar que por ahi haviam dous avisos a esse respeito ; mas talvez viessem em lingua hebraica, e por isso ainda não fosse posta em execução : muita cousa tinha de dizer-lhe, meu compadre, e consultar-lhe ; mas para Vmc. não dizer que sou massante, por isso diga-me adeus. Seu compadre que o estima—*A. J. C. do Assú.* »

Bananeiras 14 de agosto de 1854.

Srs. Redactores.—Tendo sido reorganisado em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o batalhão da guarda nacional da freguezia da Boa-Vista foi meu cunhado José Francisco Tenorio de Luna, qualificado na 3.ª companhia, como morador na rua Velha em casa de minha sogra, onde de facto residio com sua familia até o anno passado, época em que se mudou para a freguezia do Poço. Procedida assim a qualificação a sua revelia, porque della não teve noticia alguma, como dispõe o final do art. 8.º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, foi chamado para o serviço do mesmo batalhão, e nessa insciencia deixou de comparecer.

Sendo pois o seu domicilio em outra freguezia, tratou logo de requerer a sua eliminação por força do art. 11 § 1.º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, perante o conselho de qualificação na proxima reunião, juntando a seu requerimento attestado do subdelegado daquella freguezia, do respectivo inspector de quarteirão, e uma certidão do escrivão de paz, extrahida do livro de qualificação, por cujos documentos se demonstrava evidentemente, que a morada de meu cunhado era na predita freguezia do Poço da Panella. Estes documentos foram desattendidos pelo conselho de qualificação sob pretexto de lhe constar (a maneira dos jurados pelo conhecimento que tem do facto, e não pelo allegado e provado) que elle morava nesta freguezia, quando consiste essa supposta morada de meu cunhado em frequentar elle a casa de minha sogra, todas as vezes que vem a esta cidade, e ahi achar-se quando porventura se demora a bem dos seus interesses, como de mais prova o documento n. 1.

Do indeferimento do conselho de qualificação recorreu para o de revista, e durante este periodo sempre estava alçada a ordem de prisão contra dito meu cunhado, bem como a espada sobre a cabeça de Damocles com o mais acintoso menoscabo do aviso do ministerio da justiça de 16 de junho do corrente anno, que expressamente « *manda cessar o abuso de serem chamados para serviço individuos que não sejão decidamente qualificados na fórma da lei.* »

Em verdade só póde comprehender a cabeça de algum estonteado a idéa de calcar em uma prisão um cidadão por falta de serviço na guarda nacional, quando a lei ainda a isso o não obriga, e a constituição do imperio art. 179 § 1.º, terminantemente prescreve, que ninguem he obrigado a fazer, ou deixar de fazer senão o que está prescripto por lei ! ! !

Nesta terrivel conjunctura requereu o dito meu cunhado, ameaçado dessa prepotencia, ao commando superior interino o Illm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira a suspensão daquella injusta e iniqua ordem de prisão até a decisão do seu recurso, passagem para o batalhão do seu domicilio, porque effectivamente sendo essa guarda civica instituida para defender a liberdade individual, era barbaro e revoltante em nome della opprimir-se e violentar-se o inoffensivo cidadão. Dependendo pois de informações dos commandantes do batalhão e companhia essa petição, demorou-se o seu deferimento até que o Sr. Nery Ferreira passou o commando superior ao chefe do estado maior o Illm. Sr. Sebastião Lopes Guimarães, a cujo conhecimento foi submettido esse requerimento no dia 16 de agosto proximo passado, e por despacho teve o seguinte : —Sendo evidente das informações do capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, não só que o guarda José Francisco Tenorio de Luna commetteu a omissão do serviço e cumprimento de seus deveres, segundo o disposto no art. 97 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, como tambem, que não he exacto o que allega em seus requerimentos, determino aos mesmos Srs. capitão e commandante, que façam constar ao mesmo guarda, que indeferi o seu requerimento por infundado, e contrario á boa disciplina e decoro devido aos seus superiores, e que igualmente façam recolher o mesmo guarda a prisão competente, pondo-o a minha disposição, afim de que fiquem punidas devidamente as faltas anteriormente commettidas, concedendo-se-lhe ao depois a passagem que requer. Quartel do commando superior interino 16 de agosto de 1854. *Guimarães*, commandante superior interino.—Como foi publicado no *Diario* n. 205 de 7 de setembro corrente, notando-se que o dito meu cunhado já havia sido eliminado do 3.º batalhão da Boa-Vista pelo conselho de revista no 1.º do dito mez de agosto, conforme o documento n. 2.

Isto posto, tendo o Sr. commandante superior interino recebido os livros da qualificação das parochias na fórma do art. 34 do citado decreto n. 1130, devia mandar extrahir listas dos eliminados, em cujo numero está meu cunhado, segundo o art. 36, e lhes dar o destino ordenado no art. 35, e por conseguinte jámais podia ter lugar aquella ordem de prisão depois da sua eliminação, como incurso em algum dos paragraphos seguintes ao art. 97 da lei n. 602, que nenhuma applicação tinha ao caso vertente—ibi—*Art. 97—Será punido com prisão até oito dias segundo a gravidade do caso, o official, official inferior, cabo, ou guarda que estando de serviço se tornar culpado:*

§ 1.º *De desobediencia ou insubordinação.*

§ 2.º *De falta de respeito ou emprego de palavras offensivas ou injuriosas aos seus subordinados ou de abuso de autoridade.*

§ 4.º *De omissão de algum serviço determinado ou infracção das regras do serviço.*

§ 5.º *De embriaguez.*

Daqui se evidencia que, se pela nova organisação daquelle 3.º batalhão meu cunhado nunca esteve de serviço, como prova o documento n. 2, e tambem que foi elimidado da indevida qualificação em que foi contemplado, documento n. 3, não se podia e nem devia ser considerado incurso em taes faltas, puniveis sómente em occasião de serviço ; e admira como sem respeito a lei, com flagrante menosprezo de suas disposições, e até do bom senso assim se procedeu, não nos sertões pejados d'ouro, mas na capital de uma das provincias principaes do imperio ! !

Tenho esperanças de que não ha de assim continuar-se a espesinhar o fraco cidadão, bem como estou persuadido que aquelles que pela louca vaidade dos dourados galões para se mostrarem garbosos, esbeltos e jucundos nas paradas (e muitas vezes fraquissimos, quando a patria os invoca) não devem considerar os pobres guardas nacionaes quaes outros servos da gleba, porque podem lembrar-se que todos os cidadãos são iguaes perante a lei, e que a força della faz humilhar os que se ensoberbessem com as posições, e nada querem respeitar.

Srs. Redactores, o actual clamor publico contra as oppressões praticadas para reorganisação da guarda nacional, de dia em dia cresce, e he de esperar da imparcialidade do seu bem conceituado *Diario*, que permitta por esse vehiculo, ao menos, o desabafo de tantas victimas, em cujo numero se acha aquelle meu cunhado, que por ausente defende.

Isto posto, peço-lhe por obsequio que admitta estas poucas linhas, para que o publico conheça e saiba como se tortura a lei, e se acabrunha o mizero cidadão brasileiro, em nome da guarda nacional, instituição aliás mantenedora das liberdades publicas.

De Vmc, respeitador e obrigado, *Antonio José de Oliveira e Miranda.*

DOCUMENTOS.

N. 1.—Illms. Srs.—Em resposta ao officio de Vv. Ss. de 29 do passado, em que me pedem que declare se José Francisco Tenorio Luna, he ou não domiciliario nesta freguezia, tenho a dizer-lhes que, segundo me consta, o dito Tenorio ha tempos residia em companhia de sua mãi na rua Velha desta freguezia, e que havendo-se retirado para a freguezia do Poço da Panella com animo, segundo declarou, de ahi residir em consequencia da molestia de sua mulher, todavia costuma quando vem a esta cidade assistir em casa da mãi ; he o que posso informar a Vv. Ss.

Deos guarde a Vv. Ss. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 1.º de agosto de 1854.—Illms. Srs. presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional.—O subdelegado supplente, *Antonio Ferreira Martins Ribeiro.*

Nada mais se continha em dito officio, que eu tabelião abaixo assignado bem e fielmente fiz copiar do proprio original ao qual me reporto, ficando esta sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estylo subscripta e assignada de meus signaes publico e raso de que uso, nesta cidade do Recife aos 4 de setembro de 1854.

N. 2.—Illm. Sr. commandante interino do terceiro batalhão de guardas nacionaes.—Diz José Francisco Tenorio de Luna, que para bem de seu direito precisa que V. S. lhe atteste, se o supplicante depois de qualificado no batalhão do interino commando de V. S., prestou algum serviço militar ou se deixando de comparecer a primeira revista para o que foi avisado, contra elle se expedio ordem de prisão. Pede a V. S. assim lho atteste.—E. R. M.—*Antonio José de Oliveira e Miranda*, procurador.

Recife 17 de agosto de 1854.

Attesto que o supplicante sendo guarda nacional do batalhão do meu interino commando, nunca prestou serviço, e não me consta que tivesse ordem de prisão por ter deixado de comparecer a primeira revista.

Quartel do commando do terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife 17 de agosto de 1854.—*Gonçalves da Silva*, capitão commandante interino.

N. 3.—Illm. Sr. commandante superior interino. —Diz José Francisco Tenorio de Luna, que para bem de seu direito precisa que o secretario deste commando superior lhe dê por certidão a vista das actas do conselho de revista, se o supplicante foi eliminado do terceiro batalhão de guardas nacionaes da freguezia da Boa Vista, e o dia, mez e anno em que teve lugar essa eliminação. Pede a V. S. assim lhe defira.—E. R. M.—*Antonio José de Oliveira e Miranda*, procurador.

Recife 18 de agosto de 1854.

Passe. Quartel do commando superior da guarda nacional do Recife 25 de agosto de 1854.—*Guimarães*, commandante superior interino.

Cumprindo o despacho retro, certifico que das actas do conselho de revista consta, que o supplicante José Francisco Tenorio de Luna, obteve o despacho seguinte:

Deferido pelo conselho José Francisco Tenorio de Luna, em vista dos documentos e participação official do subdelegado supplente da freguezia da Boa-Vista, cujo despacho foi dado perante o conselho de revista em o 1.º de agosto de 1854.

Secretaria do commando superior interino 1.º de setembro de 1854.—O secretario, *Firmino José de Oliveira.*

Srs. Redactores — Lemos em seu *Diario* n. 203 de 5 do corrente, o estirado arrazoado do Sr. Jeronymo José Figueira de Mello, no qual esse Sr. por causa de ter sido obrigado a pagar a quantia que nos devia, e não queria, ou não podia logo pagar, vomita sobre nós toda a sua asquerosa bilis: revelando desta sorte uma fina educação, o quanto presume de si, e a pouca importancia que damos a sua pessoa.

Não desceremos ao campo em que se colocou o Sr. Jeronymo; (ou para melhor dizer o colocaram) porque não temos capacidade para responder a seus convicios ; e consideramos que não he a imprensa quem nos dá ou poderá tirar esse credito, que gozamos nesta praça e fora della.

He perante o tribunal competente que havemos de levar ao mesmo Sr. pelas injurias, que nos lança em sua correspondencia : e esperamos em Deos e na justiça do paiz que, assim como o coagimos a pagar-nos a quantia que nos devia, tambem o havemos de obrigar a pedir-nos perdão da offensa que nos fez, se não preferir supportar o castigo do crime em que tem incorrido.

Todavia, já que este negocio foi trazido ao conhecimento do publico, he de nosso dever darmos a tão respeitavel julgador, algumas explicações : o que faremos o mais succintamente que nos for possivel.

Não conheciamos o sobredito Sr. Jeronymo, quando chegando do Sobral e hospedando-se no terceiro andar da casa em que temos nosso escriptorio e armazem, nos foi apresentado pelo nosso amigo Sr. Paes de Carvalho, como pessoa idónea, e capaz de pagar as fazendas que do mesmo quizessemos confiar ; e nesta persuasão não duvidamos abrir conta com o mesmo Sr., que não podendo comprar sommas regulares a dinheiro de contado, e sim a credito, precisava mais de nossos favores, do que nós dos seus.

He inexacto que para lhe vendermos nossas fazendas com tamanho prazo, lhe fizessemos pomposos offerecimentos, e excessivas cortezias : tratamo-lo apenas com urbanidade, assim como praticamos com todos os nossos freguezes. Vendemos-lhe em 25 de agosto do anno proximo passado, réis 3:678$940, a prazo de 10 mezes, e depois em leilão a 30 do mesmo mez mais réis 4:487$830 a 12 mezes; por cuja somma nos aceitou 2 lettras, depois de haver conferido as contas, e assistido ao encaixotamento e embarque das fazendas para o Acaracú. Alli chegando o Sr. Jeronymo tomou conta dellas, e as fez conduzir para o Sobral, sua residencia, onde conferindo-as com as facturas e despachos, nada teve que dizer quanto á primeira remessa, e sobre a segunda entendendo que podia reclamar um abatimento em algumas peças de chita mofadas, e outras fracas, dirigio-nos para este fim uma carta em 5 de novembro, á qual respondemos em 30 de dezembro, fazendo-lhe ver que apenas lhe faziamos um abatimento razoavel nas chitas que daqui sahiram já mofadas, segundo lhe tinhamos promettido. Passaram-se mais 7 mezes, e tendo-nos durante esse tempo o mesmo Sr. escripto diversas cartas, não fallou em mais reclamação alguma; o que certamente prova que não havia duvida á respeito das outras fazendas.

Voltando porém o Sr. Jeronymo, a esta praça em 16 de agosto proximo passado, isto he: quasi um anno depois, e procurando-nos, vimos com admiração que o mesmo Sr. acrescentava ás suas reclamações, differença na medida dos riscados francezes, que disse terem sido vendidos por jarda e não por covado, e a falta de 25 peças de chita. Duvidamos da primeira, porque riscados francezes sempre se costuma vender nesta praça por metro ou covado, e não por jarda : mas logo que o mesmo Sr. nos mostrou a nossa primeira nota, em que por engano tinhamos escripto a palavra jarda, não hesitamos mais em conceder-lhe o abatimento reclamado: porém não assim, quanto ás 25 peças de chita; porque não he possivel acreditar-se, que tendo o Sr. Jeronymo encontrado tamanha falta, isto he : metade da caixa vazia, deixasse de fazer immediatamente uma reclamação tão importante, ao mesmo tempo que se occupava de ninharias.

Não obstante isto, procuramos com boas maneiras convencer a esse Sr., de que se porventura tinha havido algum extravio, fôra certamente depois que as fazendas passaram a seu poder ; e para este fim lhe mostramos o nosso livro de entradas e sahidas, e a certidão dos despachos feitos no consulado geral: mas inutilmente, porque o Sr. Jeronymo estava no firme proposito de alcançar o maior abatimento que pudesse, para minorar os prejuizos que dizia ter soffrido, e insistia sem razão alguma em suas reclamações, não só nestes artigos, como nos algodões avariados, chitas fracas e outras fazendas que havia comprado em leilão. E na sua simplicidade ou malicia, cada vez mais desconfiado ou diligente tratou de ir effectuando novas compras de fazendas em outras casas : talvez porque já lhe não faziamos o que elle chama pomposos offerecimentos e excessivas cortezias, antes pelo contrario lhe mostravamos a mesma indifferença com que tratamos os maos freguezes, e exigiamos o pagamento do que nos devia.

Estavamos em 26 de agosto, quando o Sr. Jeronymo exigio de nós uma conta de quanto nos devia, com o abatimento que nos aprouvesse fazer-lhe para ser devidamente paga. E com effeito, fazendo nós tira-la, a vista do mesmo Sr., não só lhe abatemos as quantias que elle mencionou em sua correspondencia na importancia de réis 119$735, como mais réis 72$000 nos juros da primeira lettra vencida a 2 mezes, que apezar da clausula convencional, reduzimos a 1½ por cento ao mez, compadecidos das lamurias do Sr. Jeronymo. Passaram-se os dias 26, 27 e 28, e nada de dinheiro. Procuramos então ao dito nosso devedor, e lhe fizemos ver que queriamos ser embolsados, e respondendo-nos o mesmo que por ora não podia pagar ; porque já tinha gasto a maior parte do dinheiro que trouxera, em compras que havia feito, mas que tendo de receber ainda diversas quantias do sertão, brevemente saldaria nossa conta fomos a vista destas desculpas, que o mesmo Sr. confessa, renovando nossas exigencias, cada vez com mais energia.

E de que se havia então de lembrar o Sr. Jeronymo ? ! De incommodar no dia 31 o nosso amigo Sr. Manoel Gonçalves, para ver se por deferencia ao mesmo Sr. podia obter de nós mais algumas vantagens ! mas enganou-se ; porque logo que ao dito nosso amigo fizemos ver que a exigencia do nosso devedor era inadmissivel ; porque, quanto ás 25 peças de chita, tinhamos em nosso poder a prova de que não tinham faltado : e sobre as outras fazendas, porque tinham sido por elle compradas em leilão no estado em que se acham patentes, fossem boas ou ruins, limpas ou avariadas. Com esta nossa resposta conformando-se o dito nosso amigo não insistio, e retirou-se. Demorou-se porém o Sr. Jeronymo em nosso armazem, para dizer-nos que visto termo-lo desconceituado perante o Sr. commendador, havia de mostrar-nos que tão cedo nos não pagaria.

Recebida esta intimação de um devedor ingrato, que talvez se julgava ser tambem potencia no Recife, assim como se diz ser no Sobral, que deviamos nós fazer senão usar de nosso direito para obriga-lo judicialmente ao fiel cumprimento de seus contratos ? Foi o que fizemos nesse mesmo dia 31, e antes da citação para o juizo conciliatorio, preventivamente requeremos, e nos foi concedido, o embargo das fazendas, que o mesmo tinha a bordo do patacho *Emulação*, que estava em vespera de partida para o Acaracú. Não se realisou a diligencia nesse dia, porque o capitão do navio não quiz assignar o deposito, e no dia seguinte porque quasi todos os amigos do Sr. Jeronymo lhe fizerão ver que lhe era indecoroso, e seu credito soffreria, recusando-se elle ao prompto pagamento das lettras que havia aceitado, e se achavam vencidas. Pedio-nos então um amigo por parte do mesmo Sr. Jeronymo, que suspendessemos a execução judicial, em quanto este Sr. procurava arranjar o dinheiro para nosso pagamento. O que realisando algumas horas depois, e não se tendo por isso effectuado a diligencia, concordamos em que o nosso requerimento, despachos etc., fossem inutilisados, para o fim de lhe poderem ser entregues as duas lettras, que exigio na occasião do pagamento.

He portanto para extranhar que o Sr. Jeronymo estando ja de posse de suas lettras, appareça agora em juizo requerendo certidão de nossos requerimentos, despachos, e mandado, e querendo obrigar-nos a recolhe-los ao cartorio, quando nada temos que recolher, visto que não se tendo realisado o embargo, foram a pedido seu inutilisados.

Eis a narração fiel de quanto entre nós se passou. Se por uma parte tivemos o gosto de receber o nosso dinheiro e abater a audacia de um devedor remisso e ingrato, por outra temos o desgosto de nos ver enxovalhados, por um colerico e presumpçoso potentado do sertão : mas isto só não extranha nesta boa terra, que nos vio nascer !

O que não podemos deixar de admirar, he que o Sr. Jeronymo tivesse encontrado um advogado tão pouco cavalleiro, que redigindo-lhe aquella correspondencia, contando talvez com a impunidade do responsavel, se prestasse a ser o nosso azourrague, faltando as mais vulgares regras do decoro e civilidade, senão para comnosco, que não conhecia, ao menos para com o illustrado publico perante quem escrevia, e que pelo modelo de nossos escriptos de parte a parte, principalmente, terá de julgar de nossa moralidade.

Pode o Sr. Jeronymo empregar todos os seus esforços para afastar de nossa casa, os lucros que nos poderiam trazer seus numerosos amigos negociantes de Sobral e Acaracú. Pouco se nos dá, que assim aconteça; porque he sempre com algum constrangimento que confiamos as nossas fazendas para tão longe de nós; sobretudo, a certos enfatuados negociantes de aldeia.

Nem será por causa de mais ou menos meia duzia de freguezes, que deixaremos de vender as fazendas, que podermos mandar vir do estrangeiro.

Em conclusão diremos que as nossas assiduas occupações nos não permittem sustentar discussão alguma pela imprensa, e por isso se o Sr. Jeronymo, ou alguem por elle voltar a carga desde já protestamos que nossa resposta será o mais completo desprezo.

Somos, Srs. redactores, seus attenciosos assignantes.—*Barroca & Castro.*

Recife 8 de setembro de 1854.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. — Em cumprimento de ordem do capitão e mar e guerra, o Sr. João Henriques de Carvalho e Mello, digno antecessor de V. S., sahi eu deste porto as 3 horas da tarde de 25 de junho do corrente anno, em a barcaça *Primavera*, em demanda do Cabo de Santo Agostinho, afim de dar começo ao arrolamento e matricula da gente de vida do mar, de que fôra incumbido.

Acompanhou-me o pratico-mór interino da barra desta provincia que devia coadjuvar-me na syndicancia de currães e outros trabalhos de que tinha de occupar-se a commissão desta capitania.

Agora que me acho recolhido a capital, e que tenho concluido a factura dos 14 mappas que em transumpto demonstram o pessoal das estações que foram creadas, as quaes já se acham em poder de V. S., juntamente com o registro de todo o expediente da commissão de que fui membro, V. S. me permit-

MUTILADO

tira que eu em breve relatorio, lhe dê conta do modo como a mesma commissão procedeu.

A 26 do citado junho, pelas 10 horas da manhãa, deu a barcaça fundo no porto do Suápe, ao sul do referido Cabo de Santo Agostinho.

Tinha-se decidido que a commissão encetasse a sua tarefa pelo litoral do sul, e, conformando-se com semelhante decisão,houvera ella estacionado em um ponto mais extremo daquelle lado do litoral, se lh'a não prohibissem os ventos que então sopravam fortes, e que não podem ser impunemente affrontados pelas barcaças, cuja navegação, por ser toda especial, e estar sujeita a riscos que não são prevenidos com a facilidade, que geralmente se imagina, mereça ser estudada um pouco particularmente. Mas: não havia alli grande numero de curraes; e, como eram por demais intensos os receios que entretinham os possuidores de taes armadilhas, aos quaes *alguem* fez persuadir que a commissão apenas tinha por fim arraza-las, assentei em começar o trabalho naquella paragem, certo de que pelo procedimento da commissão conseguiria espançar esses terrores, adrede espalhados por certos *potentados* que fazem timbre em crear difficuldades aos agentes da autoridade publica em qualquer missão que lhes cabe em bem da população, e principalmente quando pressentem que do escrupuloso cumprimento dos deveres de taes agentes podem provir prejuizos aos interesses particulares delles, como no caso em questão, em que elles temiam. ver dest ruidos algum dos seus curraes que mais ou menos directamente offendessem pela sit uação as navegações das barcaças.

Expendidos assim os motivos por que foi preferida a barra do Suápe para o meu primeiro estacionamento, entrarei em a narrativa a que me comprometti.

Do sul da barra da Jangada até a margem do norte do rio Porsinunga, pelo qual esta provincia demarca com a das Alagoas, estabeleceu-se 7 estações, esforçando-me eu o mais possivel para que guardassem ellas o necessario equilibrio de modo a ficar o excesso de extenção de umas compensadas pelo excesso do pessoal de outras.

Estas estações foram destribuidas do modo seguinte:

Nazareth do cabo.

Esta estação, que se estende do sul da barra da Jangada ao norte da camboa do Suápe comprehenderá todos os rios, lagoas, camboas etc. que do oeste ao norte e sul estiverem dentro daquelles limites: ella restringe-se a freguezia de S. Sebastião do Cabo.

Cupe.

Esta estação partindo do Sul da cambôa do Suápe, e terminando no norte do sitio do — Pão — conterá todos os rios, lagoas, cambôas, etc., sobre que se estender a perpendicular que, tirada dos limites della ao sul for buscar o poente dentro dos limites da freguezia de Ipojuca.

Porto de Galinhas.

A esta estação, que dilatar-se-ha do sul do sitio do — Pão — até ao norte da barra de Sirinhãem, ficarão pertencendo todos os rios, lagoas etc. que para sua devisão norte estiverem dentro dos limites da freguezia de Ipojuca.

Sirinhãem.

Todo o litoral da freguezia daquelle nome a estremar pelo sul com a margem da passagem do Rio Formoso formará esta estação que comprehenderá todos os rios, lagôas etc. que pertencerem a mesma freguezia.

Rio Formoso.

Esta estação, que constará de todos os rios, lagoas, etc., que estiverem dentro dos limites da freguezia daquelle nome, limitar-se-ha ao norte com a passagem do Rio Formoso, e ao sul com as Campas.

Tamandaré.

Esta estação demarcará ao norte com as Campas, e ao sul com a ponta de Mamucavinha; comprehenderá todos os rios e lagoas que ficarem no espaço sobre que se estenderem as linhas perpendiculares que se tirarem do sul e norte para o poente, na freguezia de Unna.

Abreu de Unna.

Esta estação correrá da ponta de Mamucavinha até ao norte da margem do rio Porsinunga: conterá todos os rios e lagoas que se acharem dentro dos seus respecti[vos] limites, bem como toda a freguezia de Barreiro[s e] parte da de Unna que ficou excluida da estação d[e] Tamandaré.

Acha-se V. S. [s]cientificado do como se estabeleceram as estações maritimas do litoral do sul da provincia. Consentirá, portanto, que passe a dar-lhe conta do quanto foi observado alli no tocante a barras e ancoradouros.

Do sul da barra da Jangada até o rio Porsinunga vê-se diversas barras e ancoradouros, sendo que destes são mais notaveis o da ilha de Santo Aleixo, Gaibú, e o vão de Unna, e daquellas prendem mais que todas a attenção do observador as de Tamandaré, Porto de Gallinhas e Gamella. De umas e de outras darei breve noticia a V. S.

Barras.

A de Tamandaré, que he a melhor da provincia, admitte qualquer embarcação, porque tem de profundidade, na baixa mar, 6 a 7 braças e 30 de extensão, desde a baixa do norte até ao picão do sul, seus perigos, por demais visiveis, são facilmente evitadas; e seu ancoradouro, de 4 a 5 braças de profundidade até a ribanceira, ha permittido que um pouco ao norte da fortaleza daquelle nome finde em a prancha curvetas de guerra.

Ao norte desta barra divisa-se outra mais estreita, que deixo de mencionar por nada ter de importante.

A do Porto de Gallinhas tem de fundo, na baixa mar, 3 a 4 braças, e póde conter no seu ancoradouro 3 a 4 navios á vontade.

A do Gamella, que tambem se denomina Fortinho, tem na bocca 4 a 5 braças, e offerece entrada a qualquer navio que no picão do sul encontrará um abrigo a qualquer sinistro.

A do Suape, embora tenha grande profundidade, torna-se perigosa por falta de extensão. Costumam as barcaças demanda-la ao sopro de quaesquer ventos, mas não o fazem sem graves riscos; pois que absorvidos os do norte pelo cabo de Santo Agostinho, a cuja fralda sul fica ella proxima; e sendo os do sul por demais impetuosos aconselhará a prudencia que essas embarcações não dessem ahi entrada senão favorecidas pelos ventos lestes, mesmo para que não se vissem os balceiros as vezes forçados a empregar varas para facilitarem a entrada, e a esperarem as enchentes das marés. Mas cautelosos nas sahidas, os mestres das barcaças, não a effectuam senão nas vasantes e coadjuvados pelo terral.

He porém de primeira intuição que esses inconvenientes desappareceriam se canalisassem os rios Maracahipe e Ipojuca,pois que realisado esse melhoramento,as barcaças fariam facilmente o seu trajecto pelo rio que atravessa o porto de Galtinhas.

A de Serinhaem quasi que está inutilisada, pois que não serve senão para barcaças, as quaes não podem vadea-la senão nas marés.

A do do Rio Formoso está nas mesmas circumstancias das antecedentes. No mesmo caso está a do Abreu de Una, se bem que antigamente franqueasse entrada a navios de casco. Então a sua entrada era pelo Gravatá; mas tendo as enchentes dos rios Una e Barreiros arrombado a Ilheta que lhe ficava ao norte, obstruiram-na completamente, reduzindo-a a uma ilha, cujo terreno, na forma das leis vigentes deviam ser considerados como de marinha.—Entretanto não havendo ahi pedras, mas somente areias, nada mais facil do que remover os inconvenientes que resultaram do arrolamento a que me tenho referido, e restituir a barra ao seu antigo estado, com immensa vantagem para o commercio.

Ancoradouros.

Com quanto a enseada do Gaibú, que fica ao norte do Cabo de Santo Agostinho, e quasi que assenta na encosta delle, esteja ao abrigo dos ventos sues, e admitta qualquer vaso, tem todavia o inconveniente de não permittir que os navios o deixem sem o soccorro dos terraes. Em consequencia fôra bom que as embarcações não demandassem este ancoradouro senão em caso de perigo ou emergencia do publico serviço.

Entre a ilha de Santo Aleixo, e a ponta do Sarrambi, á meia distancia, e bem assim a sombra da restinga que da ilha se projecta para sudoeste, podem dar fundo quaesquer embarcações; pois que ha ahi uma profundidade de 5 á 6 braças. Releva porém que o navegante não supponha que lhe offerece a mesma commodidade a especie de ancoradouro que parece existir oeste, pelo lado de terra; por quanto, se o suppozer, arriscar-se-ha a ver bater o navio, já porque a profundidade dessa especie de ancoradouro he apenas de 2 e meia braças, e já por que assenta elle sobre pedras, disseminadas ao acaso que se escondem aos mais penetrantes olhos. Se por ahi o trajecto he perigoso não o he menos aquelle que se houver de fazer por entre a ilha e o recife.

O Vão de Una com quanto tenha uma extensão de 30 braças, e uma profundidade de 5 á 6, não deve ser todavia procurado senão em caso de necessidade; visto como ahi o mar he inquieto. Entretanto se por ventura se levar a effeito o melhoramento do porto do Abreu de Una, cessará o inconveniente apontado, para aquelles navios que demandarem aquelle porto.

Depois de haver sido examinadas as barras e os ancoradouros, se passou a revistar os curraes. Dessa revista colheu-se o seguinte:

Quasi todas essas armadilhas, embaraçam a navegação, e represando a corrente das aguas dão lugar a que se forme bancos de arêa nos canaes que lhes ficam proximos. Entretanto estão em peiores condições, e convem que sejam destruidos o do Fortinho ou Gamella; o da ponta do Maguinho; todas as que se acham entre a ponta de Tamandaré e a de Mamucabinha: os de S. José da Corôa Grande, pertencentes a Romualdo Moreira da Silva, José Francisco da Costa, Antonio Nogueira de Oliveira, Manoel Francisco da Rocha, Alexandre Ferreira, José Antonio, Manoel de Mattos, José Luiz do Nascimento e viuva de André de tal; a armação emfim que fica dentro do porto do Suápe em frente de seus coqueiros, bem como outra que vimos no porto de Gallinhas, quasi que reduzida a mourões: sendo que as despezas da destruição desta deve correr por conta da fazenda publica, por não existir no lugar herdeiros do seu antigo proprietario, nem se saber qual a paragem aonde elles vivem.

Cabe aqui communicar á V. S. que fiz arrancar do porto do Abreu de Una a ossada de um hiate que já obstruia o ancoradouro das barcaças, o qual mediante esta medida, ficou restituido ao seu estado normal; bem como ponderar-lhe que he de absoluta necessidade mandar tirar de uma corôa que fica em frente da casa denominada Armazem, no porto de Gallinhas uma porção de pedras de cantaria, que, a ser ahi conservada, damnificará seriamente a navegação.

D'entre os curraes possuidos por algum dos individuos em que fallamos quando tratamos das de S. José da Corôa Grande, alguns ha que não embaração a navegação. São estes os que se denominam de terra, e que cumpre sejam poupados por quem houver de dirigir a destruição delles.

Não terminarei sem ponderar á V. S. que os mappas a que a principio alludi, não contem o censo exacto da gente que se dá a vida do mar; pois que, quando os organisamos, não estavam nos lugares a que dizem respeito, todas as pessoas que se entregam aquella profissão. He facil porem remediar essa falta inteiramente independente da nossa vontade, em vista das relações parciaes, a cuja remessa mensal estão obrigados os capatazes das estações, na forma do regulamento das capitanias dos portos.

Eis a succinta exposição do quanto se fez no curto espaço de 45 dias. Esperando que V. S. releve as faltas em que ella tanto abunda, compromettendo-me a melhor desenvolver todas as idéas que nelle se contem no relatorio que houver de apresentar-lhe a commissão do arrolamento e matricula, logo que tenha concluido toda a missão, que lhe foi incumbida.—*Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

Recife 31 de agosto de 1853.

Illm. Sr.—No dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, regressou a este porto a barcaça *Primavera*, que delle sahira ás 2 horas da tarde do dia 26 do passado em demanda do das Candeias, levando a seu bordo a commissão que por parte desta capitania ia concluir as investigações de que fôra encarregada sobre o litoral do sul desta cidade.

No relatorio que apresentei á V. S. com data de 31 de agosto, encontrará V. S. quanto me occorreu dizer acerca de 7 das estações em que se acha dividido aquelle litoral; e, como quer que sejam ellas nove, apenas me resta tratar de duas, a saber, a das Candeias e a da Boa-Viagem.

Candeias.

Esta estação correrá do sitio da Gameleira á margem norte da barra da Jangada, e comprehenderá todos os rios, lagoas. etc., que se contiverem naquelles limites, e pertencerem a freguezia da Muribeca.

Boa-Viagem.

Ao sul confina esta estação com o sitio da Gameleira, e ao norte com a margem do Capibaribe, que circunda a povoação dos Affogados. Ella comprehenderá a ilha do Pina, bem como todos os rios, lagos, etc., que se contiverem nos limites que ficam assignados, e pertencerem a freguezia dos Affogados exclusive aquelles que devem fazer parte da estação do Poço da Panella.

Limitando-me a isto quanto ao que diz respeito a estação a que me referi, passarei a communicar á V. S. o que observei acerca das barras que nellas assentam.

A das Candeias, com quanto seja profunda, todavia não offerece ancoradouro ás embarcações de casco, e nem tem canal para navegação dellas, sendo que aquelle que existe não permitte que as barcaças o vadeie senão até Simão Pinto.

A da Boa-Viagem ainda está em peiores circumstancias, visto que só he accessivel á jangadas, que aliás não a atravessam sem riscos.

He porem para notar, que conduzidos por bom pratico poderão os navios encontrar abrigo á qualquer sinistro na enseada da Piedade; havendo todavia o maior cuidado em evitar que elles se aproximem da terra em distancia menor de uma e meia milha; fugindo-se dos Taycis que dahi se estendem até os Tabayacús.

Resta-me tratar dos curraes que ha naquellas paragens; e falo-hei em poucas palavaras.

Desses curraes devem ser necessariamente demolidos os que ficam ao sul e ao norte da igreja das Candeias.

O que assenta sobre as pedras pode ser conservado sob a condição de fazer o respectivo proprietario uma espia de 40 a 50 braças.

Os que se denominam de terra apenas carecem de serem aproximados dessa em pouco mais, logo que estiverem em estado de ruina.

Dos demais, uns são toleraveis e outros necessarios, entrando no numero destes todos os da Boa-Viagem, que se prestariam melhor aos fins a que se destinam, se os respectivos proprietarios fossem obrigados a separa-los uns dos outros na distancia de oitenta braças, até mesmo para se evitarem contestações e rixas.

Não terminarei este imperfeito trabalho sem participar a V. S. que prohibi a extracção de pedras no recife, se bem que me parecesse que seria possivel permitti-la uma vez que as pessoas que se dão a este trabalho respeitassem a parte exterior do mesmo recife, e não exercessem sua industria nas partes da linha interior, cuja largura não excedesse de duas braças.

Em conclusão offereço a consideração de V. S. os quatro mappas inclusos do curso maritimo e das embarcações das estações de que me tenho occupado. —Capitania de Pernambuco, em 13 de setembro de 1853.—*Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

AGRICULTURA.

TABACO.

A planta vulgar tabaco (*nicotiana*) he conhecida em 40 diversas especies indigenas na America, Asia e Africa. Progrede em terreno hordo e humido, assim como em terreno magro, porém adubado, necessita de muito calor, e por isso he principalmente cultivado nas zonas quentes. — O costume chinez, conhecido desde a mais remota antiguidade, e tambem encontrado na America no tempo da sua descoberta, de se empregar as plantas narcoticas para fumar, foi introduzido no principio do 16.° seculo entre os Europeus e entre todas as nações que com elles se achavam em contacto. Juntou-se depois ao seu uso o rapé; assim como o de mascar, e o emprego que esta planta foi tendo na medicina, de maneira que ganhou de dia em dia maior extensão.

O succo narcotico das folhas e ramos desta planta tem o poder de acalmar os nervos, de agita-los ligeiramente, e por isso de alegrar e refrescar o corpo humano. O seu effeito calmante apparece principalmente quando se fuma com vagar; o effeito excitante, quando he tomado em excesso como rapé.

Além disto, tem o tabaco um effeito particular sobre a digestão, tosse e somno. O fumante sente particularmente necessidade deste gozo quando acorda do somno, depois do alimento, depois de forte agitação nervosa ou espiritual para acalmar-se, e tornar-se de novo ao seu estado primitivo e livra-lo de sensações desagradaveis. Para excitar e conservar a attenção fugitiva e actividade d'alma, he mais preferivel uma boa pitada de tabaco; entretanto que para alguns o fumar produz o mesmo effeito.

Com quanto não defendamos o excesso do uso tanto do rapé como do fumo; não deixamos de reconhecer que o seu uso regrado não só produz gozo como até he necessario como meio de produzir esse socego d'alma, essa interrompida attenção e actividade necessarias a conservação da frescura da memoria.

Principalmente nos costumes modernos, nos quaes se introduziram tantas causas que tendem a excitar o systema nervoso, o tabaco parece achar cada vez maior emprego como meio indispensavel de acalmar os nervos e rehabilitar o espirito vital para as funcções normaes. Tambem devemos notar que o pobre depois de cansado trabalho procura activar suas forças exhauridas, e restaurar-se por meio de uma fumaça, que lhe dá muito mais alento, e cujo excesso he menos nocivo do que o uso de bebidas espirituosas.

O valor das folhas de tabaco regula-se pelo grão em que ellas operam agradavel e benefico sobre o sytema nervoso, ligando a estes effeitos um cheiro perfumado e um aspecto agradavel. Da-se muito valor á delicadeza do aroma, que em certas plantas narcoticas póde-se tornar nocivo e até venenoso. Sómente quando o systema nervoso está perfeitamente desenvolvido, o uso do tabaco póde-se tornar mais ou menos agradavel, mais ou menos salutar; na infancia porém ou ao sexo feminino elle se torna inteiramente nocivo; e isto he tanto mais provado, quanto o mais ligeiro incommodo nosso nos priva de fumar, e podemos tomar como barometro da saude o momento em que se começa a apetecer-nos o charuto; porque he isto uma prova do grão de sensibilidade em que se acha o nosso systema nervoso; este prazer diminue sensivelmente á medida que a nossa idade vai avançando, e os velhos preferem sempre os fumos menos fortes.

Na grande diversidade de gostos he muito difficil formar-se uma absoluta escala de valor; entretanto todas as opiniões parecem combinar que os tabacos da India occidental, principalmente os da Havana e Cuba, reunem em si as principaes qualidades de bom tabaco. Por detraz da cidade da Havana estendem-se seus terrenos da provincia de igual nome, em cujos grandes valles se acham as plantações do tabaco; as principaes dellas (Vegas) acham-se a beira-rio, que nos mezes do verão inundam estes terrenos pelas continuas chuvas. No mez de setembro começa o tempo secco, os canteiros de plantação (semilleiros) mais altos, recebem então as sementes, e as plantas delles colhidas tiram-se no mez de outubro para as transplantar nas terras baixas. De janeiro até março chega o tabaco ao estado de madureza e de poder ser cortado. O lugar mais afamado da cultura do tabaco he o baixio chamado—*Vuelta de Abazo*—he de pequena extensão e exporta mui pouca quantidade de verdadeiras folhas produzidas naquelle lugar. As folhas de Havana e de Vulta apparecem no commercio geralmente em pequenos feixes amarrados nas extremidades, chamadas—*melotten*—; as de Cuba tem feixes maiores; as folhas dos primeiros lugares são geralmente mais finas e mais leves, os da segunda mais pesadas e mais narcoticas.—As qualidades empregadas para o enchimento dos charutos tem agora em Hamburgo, Londres e Bremen o preço de pouco mais ou menos 10 a 18 *Szilber groschen* (500 a 1$ rs.); as folhas que servem para capas 30 a 35, e as mais escolhidas 70 a 80 a libra. — Para ter toda a certeza da legitimidade do tabaco os compradores empregam toda a cautela.

Se bem que dos fumos orientaes muito pouco apparece no commercio, não podemos com tudo deixar de pôr em segundo lugar os tabacos de Manilha: elles tem uma vista avelludada e uma cor cinzenta, e vendem-se em Amsterdam, em grandes quantidades, pelo preço de 15 *sgr.* (750 rs.) a libra. Tambem na America do Sul, mormente Columbia, Varinas e Suganna produzem fumos que principalmente na Allemanha são muito estimados, muito procurados, e cuja producção nestes ultimos annos tem ganho grande extensão. O Varinas em folhas e rolos paga-se comprando carregamentos inteiros em Hamburgo de 10 a 12 *sgr.* a libra. A maior parte do fumo que se gasta na Europa, e que apresenta mais variedades, he certamente o produzido na America do Norte. O Quentuky e Virginia paga-se em Bremen e Hamburgo em barris 3 a 10 *sgr.* O Marilando, Ohyo e Bay talvez um *sgr.* mais.

Mais baixos preços no entanto obtem geralmente es tabacos europeus, dos quaes mormente os Hungaros, Allemães e Paizes-Baixos vem ao commercio. Os tabacos da *Pfalz* do Baixo Rheno e Paizes-Baixos costumam-se vender de 10 a 20 thalers (15 a 30$ rs) o quintal. Os da Schwedt Vienraden de 7 a 10 thalers; os de Ohlão, Stettin e França 6 a 8 thalers.

Os preços costumam a mudar nestes productos pela grande variedade de suas qualidades e colheitas, e tambem pelas grandes especulações que com elles se fazem, assim como pelos effeitos dos direitos que tem de pagar, de maneira que tem havido exemplos que o seu preço tem diminuido e augmentado ás vezes de 100 por cento.

A calcular pela quantidade dos fumos importados na Europa, devem seguir-se os principaes pontos de producção donde são exportados, na forma seguinte:

Em primeiro lugar America do Norte, donde vem annualmente 116 milhões de libras de fumo.

Europa, producto annual.	142	»	»	»
America do Sul	24	»	»	»
Indias Occident.	15	»	»	»
Oriente.	8	»	»	»

Pelo emprego que deste fumo se faz são differençadas suas qualidades: um qualidade he empregada na fabricação do rapé e fumo de mascar; outra para o fumo em rolo, uma terceira para o fumo de cachimbo, outra para tripas e cobertas de charutos.

Para a fabricação do rapé e fumo de mascar exige-se uma folha gorda, pesada, que seja bastante oleosa e se distinga por uma cor escura semelhante a alcatrão; a particularidade de seu cheiro, que deve parecer-se muito com o da ameixa, designa evidentemente o seu grão de bondade e de valor. As melhores qualidades deste genero vem de Quentuky e Virginia; porém tambem a Hollanda produz, mormente em annos seccos quando a planta não está muito espigada, folhas desta qualidade, que os Hollandezes intitulam fumo pesado para differençar do fumo leve geralmente empregado na fabricação de charutos. O Baixo Rheno e Pfaltz tambem dão superiores productos, que, quando os fumos Norte-Americanos sobem muito em preço, são com estes misturados e empregados na fabricação dos rapés os mais finos. Na Inglaterra, onde agora em consequencia do grande progresso em que se acha o uso de fumar, o rapé parece querer ceder o campo, gasta-se mais de um rapé fraco tal e qual os fumos de Quentuky e Virginia o apresenta, e a qualidade mais fina e mais estimada fabrica-se das folhas hollandezas chamadas *gordas*. Uma folha quasi igual como a da Hollanda colhe-se no Baixo Rheno nas immediações de Hunrick, e poderia facilmente achar aceitação no mercado inglez, se se observar na sua cultura, preparação e fermentação todo o cuidado necessario.

Para a fabricação do fumo de mascar emprega-se na America sempre Virginia e Quentuky, na Allemanha tambem as plantas de Pfaltz. As folhas destinadas para a fabricação de rapé e fumo de mascar devem ser pesadas e gordas, para poderem receber as diversas preparações, nas quaes são empregados muitos saes, e principalmente poderem-se conservar em um estado humido sem crearem mofo.

Como ha muita variedade nos annos productivos, o fabricante intelligente dever-se-ha munir com bastantes provisões para, no caso do anno ser menos productivo, não alterar o seu fabrico, porque a mudança de gostos inveterados não he tão facil como se presume. O fumo destinado para o rapé apparece geralmente no commercio amarrado em fórma de nabos; methodo este empregado para evitar a fermentação do producto e evaporação do seu aroma especifico.

Contrario ao tabaco destinado ao rapé, deve-se empregar para o destinado ao fumo de cachimbo uma folha branda, porém que não arda com muita facilidade. A brandura he necessaria, porque no cachimbo arde maior quantidade do que nos charutos de uma vez, porém o fumo dentro do cachimbo queima com mais difficuldade; estas duas circumstancias contribuem para concentrar mais o calor, dessecar a garganta, em quanto que os charutos augmentam mais a actividade deste orgam; no entanto tambem não he bom que o fumo seja brando de mais, porque isto o faz arder muito ligeiro, produz portanto muito calor e torna-se assim nocivo a saude. A forma do tabaco depende da natureza da folha; folhas brandas cortam-se mais grassas, e quanto mais fortes, mais finas; os fumos que podem dar um charuto regular ja não servem para o fumo de cachimbos.

Na Allemanha e Hollanda, que he a patria dos cachimbos, escolhem-se para o fumo de cachimbo os de qualidade muito leve, que antes da fabricação ja se acham por assim dizer amortecidos, isto he, que tenham perdido um certo cheiro e gosto excitante proprio dos fumos fortes. Para este fim são muito proprios os de Varinas, Porto-Rico e Mariland. Em geral prefere-se no norte da Allemanha os fumos leves, e no sul os fumos fortes. Na Inglaterra gasta-se para a fabricação do fumo de cachimbo mormente as qualidades menos fortes de Quentuky e Virginia; por causa dos grandes direitos procuram-se sempre aquelles fumos que ardem vagarosamente e satisfazem mais o fumante; na Allemanha empregam-se estas qualidades junto aos fumos de Ohyo e Bay para a fabricação da inferior qualidade que a classe pobre mais gasta, e da qual exige que o fumo dure bastante no cachimbo. Estas qualidades poderiam, sem os direitos de 5 1/4 % de importação, igualar aos fumos regulares do Pfallz, e assim tornar impossivel a sua concorrencia. A preparação por meio de certos molhos, antigamente segredo das fabricas, está hoje inteiramente abandonada na Allemanha; porque se obtiveram melhores resultados pela mistura com diversas plantas. Maior importancia do que todos os fabricos de tabacos tem sem duvida a fabricação do charuto, não somente attendendo ao capital como tambem aos braços nelle empregados.

A fabricação de charutos foi trazida em 1788 pelo fabricante Schottmann a Hamburgo e de lá a Bremen, cujas cidades conservam a primasia desta fabricação. De ha vinte cinco annos pouco mais ou menos he que ella se estendeu por todas as mais cidades d'Allemanha, e já se conhece a influencia que esta industria exerce sobre o preço dos fumos. A mesma Pfallz, que não pode vender o seu fumo por mais de 2 1/2 *sibergroschen* a libra, vende-o por 4 1/2 a 5 se as folhas podem ser empregadas na fabricação de charutos. Tambem como genero de industria merece a fabricação de charutos toda a attenção Um official que com dous ajudantes fabrica mil charutos por dia, recebe por isso 1 2/3 taller, ficando-lhe de lucro liquido 1 taller.

Todo o empenho do agronomo deve tender ao fim de produzir folhas grandes, fortes e bem delicadas; e isto consegue-se melhor, plantando em um terreno bastante fôfo e bem adubado, não deixando nunca faltar humidade para que a planta se desenvolva com promptidão. Ha uma differença entre o fumo destinado para cachimbo, e aquelle destinado para a fabricação de charutos. A virtude do primeiro consiste em que as suas folhas sejam molles e avelludadas, em quanto que nas do fumo empregado para a segunda exige-se mais lisura e algum tanto aspereza, para que os charutos não se tornem duros e impossiveis de se fumar. Entre as *tripas* escolhem-se as folhas mais largas para servirem de primeiras capas aos charutos; depois he este enrolado na *capa* superior que só por si custa tanto como todo o resto do charuto, contendo este em peso 3 ou 4 vezes tanto come a capa.

O preço da manipulação póde ser calculado conforme o seguinte; para aprompiar 500 libras de fumo he preciso 5 trabalhadores em um dia de serviço, que ganham 1 2/3 thal. Com a machina dos operarios cortarão por dia 800 a 1000 libras. O torrador pode em um dia torrar 1,600 libras; 2 operarios e 2 serventes são necessarios para empacotilhar 800 libras por dia em pacotes de 1/4 de libra. O valor de 500 libras de fumo fino mostra a 200 thal. Para transformar 500 libras de folhas de fumo em charutos, exige-se no entanto 140 operarios, e estes de um salario não menor de 20 *sibergroschen* por dia pelo milheiro de charutos mais ordinarios pelas quaes na Inglaterra ja se paga 15 *schling* ou 5 *thaller* de mão de obra, e nem na America do Norte, nem na Havana recebem os operarios preços inferiores, chegando assim o valor do tabaco fabricado a 330 e 500 thaller a libra.

Tem-se calculado que, em consequencia da licença dada aos habitantes de Berlim, de poderem fumar nas ruas, se gastam diariamente 50,000 charutos mais, ou, o que quer dizer o mesmo, sobre 4 pessoas um charuto; ha portanto um augmento de salario de 25,000 thaller por anno, e he de notar que todo o machinismo empregado nessa fabricação consta de uma faca e uma taboa; de maneira que este importante ramo de industria exige um trabalho puramente braçal que não póde ser substituido por meio de machinismo. Quão importante para o commercio e navegação o tabaco he, mostra claramente a cidade de Bremen com seus mercados de fumo; a sua principal importação he fumo, e o principal ramo de sua industria he a fabricação de charutos.

O fumo de Havana e de Manilha a Havana não só produz os melhores fumos, como tambem os mais finos e mais caros charutos. Muitos possuidores de plantações são ao mesmo tempo fabricantes; outros fabricantes compram as colheitas dos lavradores da provincia, assim como das outras partes da costa de leste e oeste de Cuba, misturando uns com outros. O enrollar dos charutos he geralmente feito por negros e mulatos, homens e mulheres; nas fabricas da Havana occupam-se outros tantos brancos, ou nascidos lá mesmo ou vindos da Hespanha e das Ilhas Canarias.

Entre os expositores da grande exposição de Londres distinguio-se a fabrica de Hija de Cabannas y Cabezel. Carvajal he o gerente e marido da filha de Cabannas; a.—A maior porte dos charutos que a fabrica produz, isto he, as melhores qualidades, consiste em duas: primeira e segunda qualidade vão para Inglaterra e Russia por conta propria, onde por causa dos grandes direitos de importação que na Inglaterra se paga 35 % por mil charutos de Regalia.

As colheitas do tabaco são variaveis conforme as estações e circumstancias; a de 1843 foi abundante e de excellente qualidade, e tão abundante que foi necessario dar menos attenção á sua fabricação para prevenir a queima das folhas e o prejuizo de grande parte do producto.

A Hija de Cabannas y Cabayal a melhor qualidade dos Cabannos são geralmente encommendados annos adiantados, e por alto preço. Pouco deste tabaco se exporta para a Allemanha, mas he excellente tanto a respeito da qualidade, como pela elegancia do trabalho, principalmente os chamados Imperiaes e Regalia.

Diversas casas em Londres negociam em grande escala com este ramo de industria da Havana.

Os charutos de Manilha tem para suas *tripas* folhas compridas, e são euroladas differentemente que os da Havana: a capa superior he coberta com o succo de uma planta gumosa, que tambem tem effeito narcotico; são enrolados em maior comprimento e depois cortados; a sua fórma differe dos outros charutos, e parecem-se com canudos que vão pouco e pouco engrossando.

Na grande exposição de Londres vimos exposta pela sociedade Economica de Manilha, varias qualidades de fumo que he trabalhado nas fabricas reaes e em outras fabricas de Manilha; assim como muitas amostras de charutos da quellas fabricas.

(*Auxiliador da Industria Nacional.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 djv. 27 1/2 d.
Dito sobre dito—a 60 djv. 27 1/4 a prazo.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	53:449$411
Idem do dia 9	14:594$097
	68:043$508

Descarregam hoje 11 de setembro.

Barca ingleza—*Genecieve*—mercadorias.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Brigue dinamarquez—*Louise*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Catharina*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Conceição*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	2:455$365
Idem do dia 9	434$238
	2:889$603

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	308$617
Idem do dia 9	39$613
	348$230

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	4:574$448
Idem do dia 9	736$128
	5:310$576

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	3:453$017
Idem do dia 9	607$174
	4:060$191

PRAÇA DO RECIFE 9 DE SETEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Fizeram-se alguns saques a 27 e 27 3/8 d. por 1$, com algum prazo, e ultimamente a 27 1/2 d. contra moeda corrente.
Algodão - - - -	Vieram ao mercado 338 saccas e contra a esperança de baixa pela relação com os preços da Europa, teve alguma alta, vendendo-se a primeira sorte regular de 6$150 a 6$200 por arroba, e a escolhida de 6$300 a 6$500.
Assucar - - - -	As vendas foram limitadas para o Rio da Prata e Porto; e o deposito he diminuto. Breve temos do novo, que supomos se venderá por preços razoaveis.
Couros - - - -	Desceram para 160 rs. por libra dos seccos salgados, e mesmo a este preço tem sido pouco procurados
Aguardente - - -	Vendeu-se de 80$ a 82$ por pipa.
Azeite doce - - -	Idem a 2$400 por galão do de Portugal.
Carne secca - - -	Vendeu-se de 3$900 a 4$400 por arroba, e pouca ficaria senão tivesse chegado como chegou hoje o patacho *Clementina*, com o qual o deposito regula por 14,000 arrobas.
Carvão de pedra	Não tem chegado, e os preços tem de subir.
Chá Hysson - - -	Vendeu-se de 1$850 a 2$400 por libra.
Farinha de trigo	Idem de 27$ a 28$ por barrica de Philadelphia, 25$500 a de Baltimore, 27$ a de Rechimond, 28$ a de Trieste SSSF, e 25$ por seis arrobas da de Valparaizo.
Manteiga - - - -	Idem a 620 rs. por libra da ingleza e 500 rs. da franceza, da qual ha abundancia.
Oleo de linhaça	Idem de 2$400 a 2$600 por galão em casco de madeira.
Queijos - - - -	Idem de 1$500 a 1$600 por cada um dos flamengos.
Vinhos - - - -	Tem chegado algum de Hespanha, que tem seguido para os portos do sul, e o mercado está supprido dos de qualidades superiores.
Desconto - - - -	Rebateram-se letras de seis a nove por % ao anno, e não ha falta de dinheiro.
Fretes - - - -	Somente o algodão tem achado preço, que he 1/2 d. por libra.

Ficaram no porto 50 embarcações, a saber: 35 brasileiras, 2 dinamarquezas, 2 francezas, 2 hespanholas, 5 inglezas, 3 portuguezas e 1 sarda.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Rio Grande do Sul—28 dias, patacho brasileiro *Clementina*, de 170 toneladas, mestre Manoel José Pereira Marinho, equipagem 9, carga 6,500 arrobas de carne secca; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros, Joaquim José, Antonio Francisco.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Morono,

Rio de Janeiro—25 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 266 toneladas, capitão Manoel José Prestrello, equipagem 12, carga café e mais generos; a Manoel Francisco da Silva Carriço. Passageira, Rita Maria do Sacramento e 1 filho menor.

Buenos-Ayres—30 dias, polaca hespanhola *Elicea*, capitão Pedro Rosas. Fundeou no lameirão, ficando em observação por 3 dias por não trazer carta de saude.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue brasileiro *Estrella do Sul*, de 251 toneladas, capitão João Maria Soderio de Oliveira, equipagem 12, em lastro; ao mesmo capitão. Veio receber pratico e segue para o Assú.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Patacho hespanhol *Presidente*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Parahiba—Hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Lisia*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 10.

Santa Catharina—30 dias, patacho brasileiro *Flor da Verdade*, de 79 toneladas, mestre Miguel de Souza e Silva, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Aranaga & Bryan.

Bahia—9 dias, patacho brasileiro *Esperança*, de 103 toneladas, capitão José de Campos Magalhães, equipagem 9, carga varios generos; a Machado & Pinheiro. Passageiros, Antonio Gonçalves Torres, Vicente Ferreira da Silva, José Dias Brandão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Dous de Março*, mestre Izidorio Serrão, carga assucar e sal.

Bahia—Brigue de guerra francez *Cassador*. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que no dia 5 de outubro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer a obra dos reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliada em 2:750$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de setembro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$.

2.ª As obras serão principiadas no prazo de 12 mezes, e concluidas no de 8 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3.ª O pagamento da importancia desta obra será feita em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo realisadas definitivamente.

4.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hipothecarios, e quaesquer interessados, que foi desapropriada a José Joaquim de Santa Anna, uma casa de taipa na estrada do sul, que vai para a villa do Cabo, pela quantia de 80$ rs., e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por esta desapropriação logo que terminar o prazo de 15 dias contrados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de setembro de 1854.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do arco e aterros do Afogadinho na estrada do sul, avaliada em 10:340$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do arco e aterro do rio Afogadinho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á aprovação do Exm. presidente na importancia de 10:340$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante será obrigado a receber pelo preço do orçamento a pedra e cal que existem ao pé da obra pertencente ao arrematante do 11º lanço.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 4 prestações iguaes: a 1.ª, quando estiver prompto e estaqueado o caixão: a 2.ª depois de feita a sapata geral: a 3.ª depois do recebimento provisorio; e a 4.ª na entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª O arrematante será obrigado a ter metade do pessoal empregado nas obras, composto de trabalhadores livres, e a manter no rio Afogadinho, emquanto não concluir a obra, um passadiço estirado com toda a segurança.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I, por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1ª vara do commercio nesta cidade do Recife por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este meu juizo se ha de arrematar a quem mais der, na praça publica do dia 11 de setembro do corrente anno, uma casa terrea com sotão, na travessa da rua Augusta, avaliada por 1:000$000 rs. penhorada a José Maria Placido Magalhães e sua mulher, por execução de Paulo Pereira Simões e sua mulher. Toda a pessoa que em dita casa quizer lançar o podera fazer no dia da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, e tres do mesmo theor, que serão publicados e affixados nos lugares designados por lei, e publicado pela imprensa.—Recife 16 de agosto de 1854.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇO'ES.

— A mala para o Rio de Janeiro pelo brigue *Damão*, será fechada no dia 14 do corrente ao meio dia.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimeste addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se á respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes á semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes: assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez ácima mencionado.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte:

Para o hospital regimental desta provincia.

Brim fino para camisolas, lençóes, fronhas e guardanapos, varas 2236; mantas finas de lãa 74.

8.º batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 781.

2.º batalhão de infantaria.

Cathecismo de Montpelir 20; cartas de a, b, c, 20; papel almaço bom, resmas 5; papel de peso florete, resma 1; pautas 20; tinta preta, garrafas 2; areia preta, garrafa 1; pennas de ganço 100; lapis 50; pedra de louza 10; crayões de louza 50; caldeira de ferro estanhado, para 200 praças 1.

Fortaleza de Itamaracá.

Encadernação de um missal 1.

Aula dos aprendizes do arsenal de guerra.

Papel almaço, resmas 4; pennas de ganço 400; tinta preta, garrafas 6; Synopsis da historia do Brasil, pelo general Abreu e Lima 15; Thesouro da Mocidade Portugueza, ou moral em acção por Roquette 20; Tratado dos deveres do homem por Silvio Pellico 25; Economia da Vida Humana, por Roberto Doestey 25; Resumo da Doutrina Christãa 25; arithmetica pratica, por Colaço 20; traslados de a, b, c, 40; ditos de bastardo 20; ditos de bastardinho 20; cartas de a, b, c, 80; taboadas 80; pedras de louza 30; lapis, duzias 6; canivetes 6.

Provimentos das officinas do arsenal de guerra.

Carvão de pedra, toneladas 10; sola branca garroteada, meios 100.

Colonia militar de Pimenteiras.

Resmas de papel almaço 4; ditas de dito de peso 2; massos de obreias 3; tinta preta para escrever, quartilhos 6; escrivaninha de métal 2; sinete de armas com prença 1; par de tinteiros de estanho 4; sino com porca e badalo 1.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas do dia 12 do corrente mez.—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 4 de setembro de 1854. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Garmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,
J. I. de M. Rego,

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

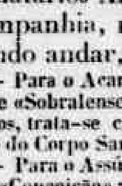

com destino a estes dous portos deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote « Lindo Paquete» capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Acaracú segue no dia 14 do corrente o hiate «Sobralense»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Assú sahe nestes 6 dias o patacho nacional «Conceição»: quem nelle quizer carregar, entenda-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; na rua do Queimado n. 9.

— Para o Assú sahe no dia 12 do corrente a barca brasileira «Mathilde»; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Jeronymo José Telles,

— Para o Aracaty segue em poucos dias o veleiro hiate «Castro»; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

— Para o Rio de Janeiro segue na presente semana o muito veleiro e superior brigue nacional «Damão»: para o resto da carga e passageiros a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Para o Ceará, o patacho *Santa Cruz* segue com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Rio Grande do Sul segue nestes dias o patacho nacional *Novo Temerario*, capitão José Antonio Candido de Souza; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o mesmo capitão a bordo.

LEILO'ES.

— Rothe Bidoulac fazem leilão por intervenção do corretor Oliveira por conta e risco de quem pertencer, de 30 barris de pregos avariados; em seguida continuará o leilão com um sortimento de ferragens e miudezas, segunda-feira 11 do corrente as 10 horas, no seu armazem, rua do Trapiche n. 12.

— Quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhã, o agente Borja fará leilão no seu armazem rua do Collegio n. 14, de diversas mobilias de jacarandá, com pedra e sem ella, ditas de amarello, e outras obras de marcineiria; relogios de parede, cima de mesa e algibeira de differentes qualidades; obras de ouro e prata; uma excellente flauta de ebano toda apparelhada de prata; optimas machinas para café; diversos livros; uma porção de passaros de varias qualidades entre elles um urubú rei, etc., etc., e uma infinidade de objectos differentes, que se acham patentes no mesmo armazem.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva, consignatario do patacho *Hermina*, fará leilão, em um só lote, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do casco forrado de cobre, mastros, mastaréos, ancoretes, amarra, velame, maçame, bote, lancha e todos os mais pertences do dito patacho, tal qual se acha ancorado neste porto defronte do forte do Mattos, onde os pretendentes tudo podem examinar anticipadamente, dirigindo-se ao dito agente para verem o inventario respectivo: quarta-feira 14 do corrente, ao meio dia em ponto, á porta da Associação Commercial Beneficente desta praça.

— Quarta-feira 13 do corrente, ás 10 e 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades; relogios para algibeira de metal galvanisado, obras de prata de lei; optimos pianos inglezes; charutos de superior qualidade, e outros muitos objectos que estarão patentes no dia do leilão.

— Schapheitlin & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 5 caixas sob differentes marcas, contendo chaletes de seda, lenços de dita, uma porção de riscadinhos de seda, etc., avariados, a bordo de navios ultimamente chegados; e em seguida se venderão outras fazendas de gostos, e proprias do mercado, em bom estado: terça-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— Perdeu-se uma pulceira de ouro da largura de dous dedos, e esmaltada com flores azues, da rua do Collegio a rua Velha, sendo pelas ruas seguintes: rua do Collegio, Crespo, Cabugá, Nova, ponte e aterro da Boa-Vista, atraz da matriz, Gloria, Alegria e Velha: a pessoa que a achou, querendo restitui-la ao seu verdadeiro dono, dirija-se á rua do Collegio n. 8, terceiro andar, que sera gratificada.

— O portador da lettra da Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, declara a dita senhora, que essa lettra he da quantia de quatro contos oito centos e oitenta mil réis, e foi saccada em 10 de maio do corrente anno em favor de seu irmão Delfino Miguel da Costa, que a endossou em 5 de junho proximo passado, assim como que em poder do mesmo portador ha provas irrecusaveis da veracidade da referida lettra, cujo pagamento protesta reclamar em seu devido tempo. — *Antonio José de Faria Machado.*

— Quem precisar de um menino para caixeiro de taberna, de que já tem alguma pratica, dirija-se a rua Imperial, padaria n. 43, defronte do chafariz.

— Precisa-se de uma pessoa capaz e que dê conhecimento de si, para trabalhar n'um sitio pequeno: a fallar no Manguinho primeiro sitio da estrada nova ou na rua do Amorim n. 39.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5: a tratar na de n. 7.

— Precisa-se de um perito cozinheiro para servir em uma casa estrangeira, paga-se bem: na rua do Trapiche n. 38, armazem do Sr. Miguel Carneiro.

— Avisa-se a todas as pessoas que tiverem objectos para vender no armazem de Miguel Carneiro, que os queiram tirar até o fim do corrente mez, do contrario serão vendidos em leilão por todo o preço que se obtiver.

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial com bastantes arvoredos de fructos de diversas qualidades, casa de vivenda, cacimba de pedra e cal, excellente agua de beber: a tratar em Parnameirim, taberna.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de taberna com pratica ou sem ella: na rua da Senzalla nova n. 26.

— Firmino Cesar d'Almeida retira-se para a Europa.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado,

— O abaixo assignado, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de 28 de agosto proximo passado, que tem de ser arrematado por parte da fazenda, o sitio em que mora seu irmão e consenhor do mesmo sitio João Manoel Mendes, o mesmo abaixo assignado como herdeiro e como procurador de um de seos irmãos, tambem herdeiro, avisa ao publico, que sobre este sitio existe um recurso para o supremo tribunal de justiça, o qual não só pela costumada justiça deste tribunal, como pelas justas razões que allegam, esperam os herdeiros que lhe seja restituida sua propriedade, herança de sua finada mãi, por isso que nada devem a fazenda, e portanto não devem pagar todos o que só um deve. Recife 11 de setembro de 1854.—*Joaquim Mendes da Cunha Azevedo.*

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo de commercio desta cidade, que amigavelmente hão dissolvido a sociedade que gyrava sobre a firma social de Silva & Irmão, na rua larga do Rosario n. 28, ficando o proprietario do estabelecimento o socio Joaquim Antonio Pereira, pertencendo ao mesmo Sr. todo o activo e passivo da casa: quem se considerar credor, queira apresentar sua conta da data deste a 8 dias, para promptamente ser satisfeita. — *Antonio Joaquim Pereira da Silva, Joaquim Antonio Pereira.*

— Hoje, segunda-feira, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio, se arrematarão em praça publica as lettras do ausente José Gomes Moreira, na quantia de 16:459$571 por execução de F. Souvage & Companhia, sendo entregue o lanço pela maior offerta que houver.

— Na rua da Soledade n. 70, ha 400 variedades de roseiras muito differentes entre si, assim como muitas qualidades de dalias, e outras variedades de flores. Em março se esperam de França mais 230 qualidades das melhores rosas, assim como de Hamburgo e França 200 qualidades de dalias das mais bonitas e novas naquelles paizes: os senhores amadores que quizerem destas flores para a festa, para seu recreio e ornamento de seus jardins, serão bem servidos.

— Muito se deseja fallar com o Sr. Agostinho José da Silva, na rua do Cabugá, a negocio de seu interesse.—*Joaquim José da Costa Fajozes*

— Desappareceu no dia 5 do corrente, do sitio da Cruz de Almas do collegio da Conceição, um escravo, cabra, barba grande, idade 40 annos, pouco mais ou menos, côxo do pé esquerdo. he official de sapateiro, e levou chapéo de massa branco.

— Aluga-se uma grande casa terrea com grande sotão, salas, 9 quartos, cozinha fóra, cacimba, quartos para escravos e quintal murado, na Passagem da Magdalena, junto a ponte pequena, onde morou Joaquim José Ferreira: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, loja de tartarugueiro n. 2, a fallar com seu proprietario.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio á luz em formato de quarto grande, edição nitida, a obra intitulada—Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, novamente impressas em S. Paulo; e brevemente sahirá um segundo volume, contendo todas as reformas e additamentos, que com o andar dos tempos e com a mudança das epocas a mesma constituição tem soffrido. Durante o espaço de dous mezes a contar do dia de hoje está aberta a subscripção para esta importante obra, nas lojas de livros da rua da Cruz n. 56, e da rua do Collegio n. 2, sendo o preço de cada assignatura 14$000 rs. pagos ao receber o primeiro volume. Passado supradito prazo custará toda a obra 18$000.

Comarca do Cabo.

O abaixo assignado, tendo arrematado o imposto da aferição dos pesos e medidas do municipio do Cabo por tempo de um anno, que começará a correr do 1. de outubro do corrente anno, faz sciente as pessoas moradoras naquelle termo, que costumam destilar, que a aferição das ancoras, destinada para o consumo da aguardente, assim como de todos os mais pesos e medidas deve ser feita no lugar da morada do vendedor, e não da do comprador; isto não só por disposição das respectivas posturas municipaes, mas tambem por decisão já dada pelo Exm. presidente da provincia. A aferição terá principio no devido tempo, ficando certo os que a fizerem em municipio alheio, que além de pagarem a multa pelo infringimento das posturas, serão executados pelo abaixo assignado para pagamento do imposto. Cabo 9 de setembro de 1854.
Francisco Rufino do Rego.

— O cautelista da casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, abaixo assignado, declara, que tendo desmanchado no dia 16 de agosto do corrente anno, em quartos os bilhetes inteiros ns. 1503, 2713, 2628, da primeira parte da segunda loteria do hospital Pedro II, a qual correu a 18 do mez de agosto do corrente anno, e como desconfia que não botasse a parte da loteria a que pertencia ditos quartos, os quaes sahiram todos brancos, declara que ditos quartos pertenceram aquella loteria do hospital Pedro II, e que da presente loteria do theatro de Santa-Isabel que corre a 20 do corrente mez, não desmanchou os bilhetes ácima, e para prevenir duvidas para o futuro faz a presente declaração.

— Desappareceu no dia 7 do corrente, as 4 horas da tarde, um mulatinho de idade 12 annos, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: —um signal no rosto proveniente de um talho, cabello corrido, acaboclado; levou camisa de chita rôxa e calça de algodão de listras azues: quem o pegar ou der noticias, póde dirigir-se á rua Direita n. 106, que será recompensado.

— Francisco Paes Barreto, rendeiro do engenho Guerra da freguezia do Cabo, avisa ao respeitavel publico, que existindo outro de igual nome na mesma freguezia, pelo que tem se dado muitos enganos, fica se assignando de hoje em diante Francisco Lins Paes Barreto.

— Quarta-feira, 13 do corrente, ha de ser arrematado em hasta publica a quem mais der, pela quantia de 57$980, umas taboas de armação de taberna e diversos generos pertencentes a uma refinação, inclusive umas latas de figos, caixas com charutos etc., tudo em mão estado, na porta do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, ás horas do costume, escrivão Motta, por execução de Antonio da Silva Gusmão, contra Manoel Zeferino Dias Barreto.

— A abaixo assignada, coherdeira do sitio, sito na estrada de João de Barros, em cuja propriedade he morador um dos herdeiros João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e existindo um letigio entre os diversos herdeiros e a fazenda, cuja final sentença tem de ser decedida pelo supremo tribunal de justiça; por isso a mesma abaixo assignada não só por si como por parte de suas filhas, de que he administradora, em tempo declara, para que ninguem lance em tal sitio pelas razões ja ditas, e mesmo porque esperam os herdeiros que não sendo devedores a fazenda, e pelas razões que no recurso allegam, lhe sera entregue sua propriedade, herança de sua finada mãi D. Maria Ignacia da Conceição Mendes. Recife 11 de setembro de 1854.
Manoela Miquelina Vieira da Cunha.

MUTILADO

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

— Appareceu no engenho S. Paulo da freguezia dos Afogados, uma preta velha de nome Angelica, que não sabe dizer o nome de seu senhor; portanto quem fôr seu senhor, póde ir ou mandar receber dita preta, não se responsabilisando a senhora de dito engenho pela fuga da mencionada preta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . . 30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

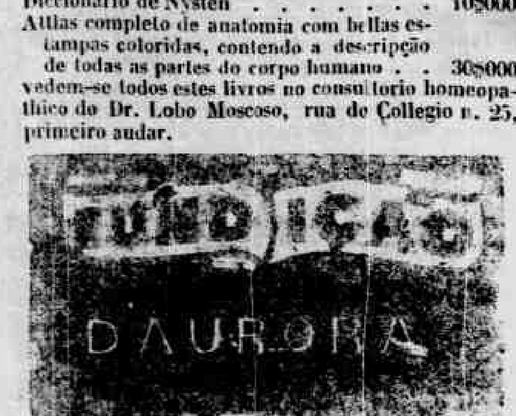

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonha enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhs, e instrucções que lhe foremfornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

JOIAS DE OURO.

Na rua do Queimado loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro que o comprador, a vista dos preços e bem feito da obra, não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade do ouro de 14 e 18 quilates.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão a venda os bilhetes e cautelas da 19 loteria do theatro de Santa-Isabel, que corre a 20 do corrente.

Bilhetes	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

RETRATOS PELO SYSTEMA CHRISTALOTYPO.
Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

No estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de caixas, quadros, alfinetes, cassoletas e pulceiras.

— Ha 6 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, furtaram da rua da Cadeia, casa n. 16, primeiro andar, onde mora o Dr. Vilella Tavares, uma caixa de charão, contendo tentos de marfim; um trancelim de cabello com uma loneta, dous baralhos de cartas etc. A caixa he nova e dourada, e estava posta sobre uma mesa que fica contigua a porta da escada: a pessoa que dér noticia do furto ou entregar a dita caixa, sera' generosamente recompensada.

— Na rua Nova aluga-se a loja n. 4, com armação: a tratar na mesma rua loja n. 2.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

Roubo.

No dia 6 do corrente mez succedeu o roubo seguinte na cidade Nova de Santo Amaro, em casa de Manoel Francisco Duarte, sendo victimas delle dous estudantes que habitam o sotão da mesma casa; cujo roubo foi praticado com a maior impudencia e escandalo que se tem visto, pelas 11 horas do dia, na occasião em que elles haviam deixado dito aposento, conservando a chave na porta, visto como pouco depois tinham de subir. Eis senão quando o ladrão, tendo presentido que o sotão estava isolado, e que mais pessoas de casa entregavam-se às suas occupações, ousou invadi-lo, tendo feito o roubo em grande porção de roupa; sendo toda ella de fazenda superior: 1 casaca, 8 calças de casemira, sendo 6 de côr, de qualidade differente, 2 pretas e 4 de brim branco com a marca—A. G.—; 3 colletes, sendo 1 de seda preta e 2 de gorgorão, outros de fustão de côr e brancos; 4 palitós de brim, sendo brancos e de côr; 7 peitos postiços de esguião com a marca por extenso—A. G. R. P. S.—, e camisas com a mesma marca; lenços de mão tambem marcados, de gravata, de seda, de côr differente; e, finalmente, dous capotes novos de borracha. Dizem, ter sido o ladrão um preto do Recife. Roga-se, portanto, a quem tiver noticia de semelhante roubo, que haja de denunciar; assim como as pessoas à quem forem offerecidos taes objectos, de apprehendê-los e vir entregar na referida casa de Santo Amaro, que do seu trabalho serão pagos generosamente, ou na rua de Hortas, em casa de Antonio Rodrigues Vieira; e, finalmente, pede-se muito, em semelhante negocio, a intervenção das autoridades policiaes.

Deniz, alfaiate francez,
estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por. . . . . 10$000
Encadernados . . . . . 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis . . . . 100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas . . . . 90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.) . . . 60$000
» » » » » (tubos menores) . . . 45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes). . . . 50$000
» » » » » (tubos menores). . . . 35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes) . 40$000
» » » » » (tubos menores). . . . 30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes) . . . . 35$000
» » » » » (tubos menores) . . . . 26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes). . . . 30$000
» » » » » (tubos menores). . . . 20$000
Tubos avulsos grandes. . . . . 1$000
« « pequenos $500
Cada vidro de tintura. . . . . 2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por. . . 2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencia do povo. . . . . 6$000
Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . 4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . 40$000
Dita de 36 com os mesmos livros. . . . . 45$000
Dita de 48 com os ditos. . . . . 50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.
Dita de 60 tubos com ditos. . . . . 60$000
Dita de 144 com ditos. . . . . 100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . 8$000
Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000
Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000
Vidros de meia onça de tintura . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo, o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.
Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.
Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos à venda nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

— Champagne, a melhor que ha no mercado, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como cera em velas, caixas de 100 e de 50 libras: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Quem tiver contas contra a barca ingleza *Hants*, capitão G. Hipplewhete, arribada a este porto na sua viagem de Calhao de Lima, com destino para Valencia na Hespanha, queira apresenta-las no consulado Britanico até o dia 11 do corrente ao meió dia para serem pagas, e depois desta data não se ficará responsavel por conta alguma.

O cautelista Salustiano de Aquiro Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, estabelecido com loja de bilhetes, na praça da Independencia n. 4, deixou de vender as suas cautelas das loterias da provincia, para vender as do Sr. cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, as quaes estão sujeitas a 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

ASSOSSIAÇAO' COMMERCIAL BENEFICENTE.

A commissão encarregada da distribuição da quantia agenciada para os desvalidos prejudicados com a inundação de 22 e 23 de junho, avisa aos respectivos interessados que podem procurar o resultado de seus requerimentos em casa do thesoureiro da commissão o Sr. Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19, das 3 ½ até as 6 horas da tarde, do dia 11 por diante — *A. F. da Silva Barroca*, secretario da commissão.

— No dia 10 do mez de agosto desappareceram do engenho Pedregulho, na comarca de Nazareth, do Sr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, os 2 escravos negros, mãi e filho. Francisca com idade de 58 annos, alta, magra e bem robusta; e Porfirio de idade de 26 annos, estatura regular, cheio do corpo, nariz apapagueado, um pouco amarello: a levar no referido engenho, ou a entregar no Recife a José Maria Ferreira da Cunha, na rua do Queimado n. 55; paga-se com generosidade.

— Aluga-se os tres andares do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 30: a tratar na loja do mesmo

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão à venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19a loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 59; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

Bilhetes inteiros. . . . . 10$000
Meios . . . . 5$000

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que engomme bem: no aterro da Boa Vista n. 48.

— Precisa-se de uma preta para o serviço de rua; preferindo-se de meia idade, e da-se 10$000 mensaes: a quem convier, dirija-se à rua do Queimado, loja de fazendas n. 61.

— Offerece-se um menino de idade de 11 a 12 annos, para caixeiro de taberna, de que tem pratica; dirija-se à rua do Queimado, loja n. 43.

AMA DE LEITE.

Uma ama de muito bom leite se offerece para criar; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Pedrinho ou o amor fraternal.

Manoelzinho de nossa aldeia com os seus patinhos. Ainda existe um pequeno numero desta interessante obra, producção de uma Portuense, que animada do acolhimento que tem recebido do publico juvenil, anima-se a offerece-la ás illustrissimas mãis de familia, de quem espera toda a protecção, e se acha à venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo a 240 e a 160 rs. cada exemplar em brochura.

— Aluga-se por festa ou annual uma propriedade de pedra e cal, com commodos sufficientes para qualquer familia, no Poço da Panella: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os bilhetes originaes da loteria 20 para os reparos das matrizes, cujas rodas ficou de andar no dia 5 do corrente setembro; os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Precisa-se de uma Sr.a honesta e de bons costumes, que dê garantia à esses quesitos, para ir educar duas meninas em um engenho, fazendo-se-lhe as vantagens de ordenado, meza, roupa lavada e casa independente da do Sr. de Engenho: a quem convier procure ao proprietario desta typographia, que lhe indicará a pessoa competente com quem tratar.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que continúa a ensinar musica, e dansa, tanto a meninos como a meninas, offerecendo-se a ir passar lição em casa assim combinem no ajuste: portanto, quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se confronte ao hospital Pedro II n. 7, que achará com quem tratar.—*Francisco Moreira Lima.*

— Precisa-se alugar uma ama para casa ingleza, com pouca familia, para engommar, prefere-se escrava: a fallar na rua do Trapiche, armazem do Sr. Miguel Carneiro.

— Precisa-se de um homem que entenda bem do serviço de campo, para limpar e cortar capim de planta com perfeição, e administrar um grande sitio, na estrada nova da Magdalena, junto a casa do Sr. Rangel, pagando-se mensalmente, e mesmo de alguns pretes captivos, que tambem se alugam para o mesmo fim: a tratar com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, taberna defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, quina do Hospicio.

Senhores estudantes.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, estudante que foi do lyceo, obteve licença para ensinar particularmente geometria e grammatica nacional, em que se reconheceu habilitado. Estão abertas matriculas de uma e outra, e continuarão ate o fim do corrente mez. Dirija-se quem quizer ao pateo do Paraizo, primeiro andar, unido a igreja.

— Aluga-se uma escrava preta, muito habil para todo o serviço de uma casa de pouca familia, pois cozinha muito bem, ensabôa roupa, engomma liso, e emfim bastante diligente, e afiança-se sua conducta: os pretendentes dirijam-se ao segundo andar n. 24, rua do Livramento.

— Da rua Nova, sobrado de um andar, situado entre dous beccos, desappareceu no dia 6 do corrente mez um escravo de nome Gonçalo, de Angola, representa ter de idade 30 annos, côr fula, rendido das verilhas, dentes limados, tendo um dos dedos de uma das mãos aleijado; levou camisa de riscado trançado azul e calça de ganga tambem azul, ja velha: quem o pegar ou delle souber, dirija-se aquelle sobrado, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um mestre de assucar para ir para a cidade da Parahiba, prefere-se solteiro: a tratar com o tabellião Portocarreiro, no seu cartorio, rua estreita do Rosario n. 25, ou em sua casa, na rua da União.

— Terça-feira, 12 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, será posta em arrematação uma lettra da quantia de 929$546 sacada a 20 de março de 1850 pela firma de Antonio Soares Brinco e aceita por João de Deos Paes Barreto a 9 mezes, vencendo os juros de 1 ½ por cento, por execução de Sebastião José Gomes Pena contra os bens da herança do finado Antonio Soares Brinco, sendo entregue o lance pela maior offerta que houver.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios posso eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio perto desta praça, sujeitando-se o mesmo a trabalhar de enchada: no largo do Corpo Santo n. 13.

COMPRAS.

— Compram-se 8 portas de costadinho novas, ou já usadas, mas com a competente altura: quem tiver, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 30.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e pagam-se bem, assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se 10 ou 12 cadeiras e um canapé a imitação de sophá, tudo de palhinha e de qualquer madeira a excepção de jacaranda, e que esteja em bom estado, e uma mesa redonda de madeira igual aos mais objectos: quem tiver annuncie, se for por preço commodo.

VENDAS.

— Vendem-se na rua da Conceição da Boa-Vista n. 4, excellentes queijos de coalha, assim como bonitas pennas de ema.

— Vende-se doce de goiaba muito superior, em caixas de 4 libras, a 7$000 a arroba: na rua Direita n. 106.

— Vendem-se couros miudos e meios de sola; na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita no Poço da Panella rua do Rio n. 4, com bastantes commodos: a tratar na rua Nova n. 39, primeiro andar.

— Vende-se um escravo crioulo de idade 25 annos, bonita figura e bom carniceiro: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

— Vende-se uma preta crioula de 22 annos de idade, que lava, cosinha e engomma: na rua da Gloria n. 6.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em cas a de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio à luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 5 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se chitas escuras finas, de cores fixas, com pequeno toque de môfo, molhado que seja sahe, o covado 160, ricos córtes de cambraia de seda com 2 e 3 babados a 10$, 11$ e 12$000, e outras muitas fazendas baratas.

— Vende-se um perfeito negro da Costa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 61, botica.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY
E COMPANHIA, QUA DO TRAPICHE N. 3,

ha para vender o seguinte:

Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Cobre de 24 a 28.
Azeite de Colza.
Champagne, marca A C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Fôrmas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e latão.
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateadas.
Chumbo em lençol.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia deleterea. Benigno à mais tenra infancia, e à compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam às portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se à desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie. Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra nova e bem torrada por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja n. 18.

Bom e barato

Vendem-se córtes de chita de barra, de cores fixas a 1$600 cada corte; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29. Na mesma loja de encontra um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preços que agradarão aos compradores.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de mais de alqueire, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de fazendas de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se superior carne do sertão, linguiças de optima qualidade, e por barato preço; quem pretender, appareça com os cobres.

Sedas.

Continua-se a vender sedas lisas furta-cores, de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

Superior folha de Flandres Charcoul.

Vende-se na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens, superior folha de Flandres Charcoul de todas as grossuras e tamanhos, por muito razoavel preço.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova cocheira de Adolpho Bourgeos.

Farinha de mandioca.

Vende-se em saccas grandes e por barato preço: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes elasticos e silhões para montaria propria de senhora, cabeçadas de couro branco e estribos de metal branco, lanternas de differentes modellos para carro e cabriolet, eixos de patente para carros, molas de 5 folhas para ditos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

ATTENCAO'.

Rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, vende-se nesta loja alpaca de seda de muito bonitas cores, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.

— Vendem-se charopes de fructas da terra, e de outras; na destilação, na praia de Santa Rita.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche, vende-se o seguinte: — ferro da Suecia, dito imitação, chumbo em lençol, cobre para forro de 20 e 26 onças, aço imitação de milão, arados de ferro, moendas de assucar, pianos horisontaes e de armario, taixas de ferro.

— Vendem-se 3 ornamentos completos de damasco de Lisboa, sendo 1 branco e 2 verdes: na rua do Queimado n. 44.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um escravo, crioulo, de idade de 21 a 22 annos, sem vicio algum e muito possante, o qual se vende por precisão, e serve para quem tiver bom gosto de possuir bons escravos; quem o pretender, dirija-se a Olinda, nos Quatro Cantos n. 4, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma parda de 22 annos, que engomma bem, cose e faz todo o serviço, uma dita de meia idade, perita cozinheira, engomma e lava bem roupa, um bonito moleque de 13 annos, muito esperto, um preto de 25 annos, bom para todo serviço; na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma cadeirinha de rebuço, com pouco uso, e preço commodo; na Cambôa do Carmo n. 18.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.
Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000
1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

CALÇADOS FRANCEZES.
No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, sapotões de lustre e borzeguins elasticos, pretos e de cores, para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões de lustre da Bahia, e brancos do Aracaty, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.
Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,
em caixinhas de uma duzia de garrafas, e à vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se à rua da Cruz, armazem n. 4.

Attenção.

Vende-se a taberna sita no Pateo do Terço n. 2, com poucos fundos, ou mesmo só a armação: a tratar na rua Direita n. 76.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novelles e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para caxa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Cambraia franceza.

— Vende-se cambraia franceza muito fina e de padrões o mais rico possivel, e preço muito barato; na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior farinha lavada, em saccas de cinco quartas, por preço commodo; para ver, no armazem de José Joaquim Fereira de Mello, no caes da alfandega.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca por preço commodo: na loja de Bourgarde, rua da Cadeia do Recife n. 15.

— Vende-se uma ovelha com cria em Fóra de Portas rua dos Guararapes, n. 34.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes de idade 18 annos, de bonitas figuras, e 6 escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma porção de traves, madeira de qualidade, por preço commodo: na rua Direita n.2.

Quem a ver não deixa de comprar.

A mais gorda e melhor carne do sertão vinda de Sirido, vende-se na rua Augusta, taberna de Victorino José Correia de Sá, e o seu preço será conforme a porção que quizer o comprador; tambem ha bons queijos de manteiga inteiros e a retalho, como sejam as libras.

— Vende-se um canario do imperio, e uma sabia por preços razoaveis, ambos cantam maravilhosamente, e dão-se para experimentar: na rua da Cruz confeitaria n. 21.

— Vende-se um sitio na estrada do Arraial, chamado Casa Amarella, muito proprio para vaccas de leite, boa casa de pedra e cal para uma grande familia: quem o pretender, dirija-se à rua do Mondego, padaria n. 95.

— Vende-se um sitio em S. José do Manguinho, com excellente casa de sobrado, boa baixa de capim, portão e gradeamento de ferro, e tem 650 e tantos palmos de frente: a tratar na rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se missaes para missa, novos, assim como uma caixinha de desenho e uma porção de pentes (madeira do ar) que tudo se dá muito em conta: quem pretender, dirija-se à loja n. 6, na rua do Cabugá.

— Vendem-se vidros com agua das Caldas da Rainha, chegada ultimamente, a qual he excellente para todas as molestias do estomago e outras: quem pretender, dirija-se à botica de Ignacio José do Couto, no largo da Boa-Vista.

Deposito de cal virgem.

Vende-se cal virgem recentemente chegada de Lisboa: no armazem de viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 8.

— Vende-se por precisão um casal de escravo, sem vicios e sem defeito, ainda novos e bons trabalhadores de enxada; quem os pretender, procure-os na rua do Aragão n. 19.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

SSSF.

Acha-se a venda nos armazens de Deane Youle & Companhia, a verdadeira farinha de SSSF raminho.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CARNE DO SERTAÕ.

Vende-se muito boa carne do sertão por menos preço da do Ceará, em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

240 rs.

Continua-se a vender as melhores chitas francezas, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, defronte da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

4$000 rs.

Vendem-se a dinheiro a vista peças de madapolão largo, de boa qualidade, pelo barato preço de 4$000 cada uma peça: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 23 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

— Desappareceu no dia 18 do corrente o preto João, de nação Congo, ou Guiçama, representa 40 annos, estatura ordinaria, reforçado do corpo, rosto cheio, com falta de um dente de cima, he calafate e pertence ao casal do fallecido Norberto Joaquim José Guedes. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e manda-lo entregar a viuva D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, na rua do Appolo n. 2, que serão recompensados: este preto está matriculado na capitania do porto.

— Fugio no dia 28 de agosto, o preto Antonio Luiz criolo, idade de 40 annos, alto, cabellos ja pintando a branco, barba raspada, falla grosso e tem em uma das monhecas um lobinho pequeno, levou chapéo de palha dos que usão os jangadeiros e calça e camiza de algodão da Bahia, quem o pegar leve a Passagem da Magdalena: em casa de Delfino Gonçalves Pereira Lima, que será recompensado,
100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer à rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL